



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Proteção Social,  
Justiça, Cidadania, Mulheres  
e Direitos Humanos*

**PLANO PLURIANUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2020 – 2023**

Fortaleza  
Dezembro/2019

GOVERNADOR DO ESTADO  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

VICE-GOVERNADOR  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS  
HUMANOS - SPS  
**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL  
**FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO  
**SEBASTIÃO LOPES ARAÚJO**

COORDENADORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
**MARY ANNE LIBÓRIO DE PATRÍCIO RIBEIRO**

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
**MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA**

**Equipe de Elaboração:**

**Coordenadoria de Gestão do SUAS**

Célia Maria de Souza Melo Lima

**Célula de Vigilância Socioassistencial**

Delza Maria Barata Alencar

**Célula de Regulação, Gestão do Trabalho e Educação Permanente Socioassistencial**

Célia Leite Carvalho

**Técnicos:**

Augusto César Barbosa de Oliveira

Maria Meiriane dos Santos Torres

Raimunda Marques Normando

**Coordenadoria de Proteção Social Básica**

Mary Anne Libório de Patrício Ribeiro

**Coordenadoria de Proteção Social Especial**

Mônica Regina Gondim Feitosa

**Célula de Proteção Social de Média Complexidade**

Maria Heurenice Moura de Souza

**Célula de Proteção Social de Alta Complexidade**

José William Porto Maciel

## SUMÁRIO

Apresentação.....	05
PARTE I	
Diagnóstico.....	07
1.1 Aspectos Demográfico.....	08
1.2 Aspectos Econômicos.....	08
1.3 Potencialidades.....	09
1.3.1 Políticas Públicas.....	09
1.3.2 Rede de Serviços de Assistência Social.....	10
1.3.2.1 Unidades de Referência do SUAS.....	10
1.3.3 Controle Social.....	11
1.4 Situação de Vulnerabilidade Social.....	12
1.5 Situação de Risco Social.....	15
1.6 Perfil dos Trabalhadores da Assistência Social no Estado do Ceará.....	18
1.6.1 Profissionais dos Serviços (Cras, Creas e Centro Pop).....	19
1.6.2 Escolaridade/Formação.....	20
1.6.3 Vínculo/ Função Trabalhista.....	24
1.6.4 Profissionais da Assistência Social na Gestão Municipal e Estadual.....	27
1.6.5 Escolaridade/Vínculo Gestão Municipal.....	27
1.6.6 Escolaridade/Vínculo Gestão Estadual.....	28
PARTE II	
1. Objetivo Geral.....	29
2. Objetivo Específicos.....	30
3. Diretrizes e Prioridades.....	30
3.1. Diretrizes.....	31
3.2. Prioridades.....	31
4. Metas.....	32
5. Quadro de Prioridades, Ações e Metas e Investimentos.....	34
6. Proposições da XIII Conferência de Assistência Social.....	60
7. Resultados e impactos esperados.....	61
8. Recursos Humanos.....	61
9. Recursos Financeiros e Fontes de Financiamento.....	61
10. Indicadores e Sistemática de Monitoramento e Avaliação.....	62

## **APRESENTAÇÃO**

A Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, órgão gestor estadual da política de assistência social, em cumprimento ao artigo 30 da Lei Orgânica de Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social e à Norma Operacional Básica de 2012, apresenta O Plano Plurianual de Assistência Social – PPAS referente ao quadriênio 2020/2023 com base no II Plano Decenal do Suas do período 2016/2026.

O documento estabelece as estratégias e metas do Suas para o quadriênio 2020 a 2023 e representa o compromisso da SPS em consolidar esse modelo de gestão da Política de Assistência Social.

Nessa perspectiva, a proposta, ora apresentada, é ancorada nas análises das deliberações das Conferências Estaduais de Assistência Social, e das prioridades e metas do II Plano Decenal da Assistência Social.

Este plano plurianual, portanto, reflete as demandas municipais em relação ao ente estadual, com centralidade no processo de consolidação da Política Nacional de Assistência Social e do Suas no âmbito estadual e municipal.

Dessa forma, este documento é composto de duas partes. Na primeira é apresentado o diagnóstico do estado do Ceará em relação às situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, bem como das potencialidades capazes de contribuir para superação das situações de desproteção social. Considera-se, ainda, a importância do planejamento de ações estratégicas intersetoriais, tendo em vista a incompletude das políticas públicas na superação das vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais, a fim de tornar o destinatário da ação socioassistencial alcançável pelas demais políticas públicas, com vistas a universalização dos direitos sociais.

Na segunda parte estão descritos os objetivos, diretrizes, prioridades, metas, bem como as ações a serem desenvolvidas, os resultados e impactos sociais esperados, os recursos previstos e o processo de monitoramento e avaliação do plano.

Por fim, salienta-se que O PPAS, deliberado pelo Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas por meio da Resolução 029 de 2019, reafirma os eixos estruturantes do pacto federativo a ser efetivado entre os entes federados da União, Distrito Federal, Estados e Municípios.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
**Secretária de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos**  
**Humanos – SPS**

## PARTE I

### 1. DIAGNÓSTICO

Como um dos 26 estados da República Federativa do Brasil, o Ceará possui uma área territorial de 148,83 mil km<sup>2</sup>, correspondente a 1,74% do território nacional, o que lhe confere a décima sétima posição dentre os estados brasileiros, com relação à região Nordeste, ocupa a quarta posição e abrange 9,57% da área total.

Os municípios que marcam os limites territoriais do Ceará são: Jijoca de Jericoacoara, situado no extremo Norte e faz limite com o Oceano Atlântico, Granja no extremo Oeste, limite com o estado do Piauí, no extremo Sul encontram-se os municípios de Penaforte e Mauriti limitando-se com os estados de Pernambuco e Paraíba, respectivamente, e o município de Icapuí situado no extremo Leste, faz limite com o Estado do Rio Grande do Norte.

Os pontos extremos são os municípios de Jijoca de Jericoacoara (Norte), Penaforte (Sul), Icapuí (Leste) e Granja (Oeste). Suas divisões limítrofes englobam os Estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba e Piauí além do Oceano Atlântico. A proximidade do Estado do Ceará em relação a outros continentes, como a Europa, a América do Norte e a África, favorecem sua inserção no comércio e turismo internacionais.

Com relação à evolução político administrativa, em 1940 existiam 87 municípios, saltando em 2006 para 184 municípios, o que corresponde a um crescimento de 111,5%.

Constata-se que 93% do território cearense encontra-se em região do semiárido nordestino, seu clima predominante é classificado como Tropical Quente e atinge um total de 98 municípios, que corresponde a 101.001,90km<sup>2</sup>, representando 67,9% da área do Estado, o solo em geral apresentam-se com pouca profundidade, escassez hídrica, pedregosidade e tendência à erosão, tal condição deve ser entendida como obstáculo a ser superado, através de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento de práticas conservacionistas e de atividades ligadas à agricultura, possibilitando amplo aproveitamento de tais áreas.

A vegetação predominante, no estado, é classificada como caatinga, ocupando 69,2% de sua área total do estado. Além da área litorânea e da caatinga, o Ceará abriga importantes regiões serranas, algumas com picos cujas altitudes excedem os 1.000m, como, por exemplo, o Pico Alto de Guaramiranga, com uma altitude de 1.112m, e o Pico da Serra Branca em Monsenhor Tabosa, com 1.154m.

A conservação ambiental no estado do Ceará é feita pelos parques e reservas florestais, onde se constata que do total de 3.157.617ha de área preservada, no âmbito Federal a unidade de conservação de grande destaque é a Área de Proteção Ambiental - APA da Serra da Ibiapaba com 1.592.550ha. No âmbito estadual a APA da Serra de Baturité, com 32.690ha, é a unidade de conservação de maior destaque.

## **1.1. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS**

Dados do IBGE<sup>1</sup> revelam que a população cearense em 2010 chegou a 8.452.381 habitantes, ficando sua composição, por sexo, assim definida: 48,74% (4.120.088) do sexo masculino e 51,25% (4.332.293) do sexo feminino.

Considerando os grupos etários da população residente, a faixa de 0 a 19 anos, totaliza 3.035.091 que representa 35,91% da população, caracterizando um perfil jovem da população cearense.

Nesse intervalo merece destaque o grupo etário entre 10 e 19 anos, totalizando 1.694.148, representando 20,04% dos cearenses. O segmento idoso, ou seja, pessoas com 60 anos ou mais, totalizando 909.475, representa 10,75% do universo da população cearense, sendo importante destacar que 1,81% destas tem 80 anos ou mais, representando aumento na expectativa de vida da população do Estado. Quanto ao segmento “pessoas com deficiência”, segundo o censo IBGE 2010, o Ceará conta com 2.340.329, o equivalente a 27,68% da população total. No que se refere à população negra, esta soma 385.207 pessoas<sup>2</sup>, representando 4,55%.

As áreas urbanas apresentam as maiores concentrações demográficas, com 6.346.569 habitantes, representando 75,08% da população e as áreas rurais com 24,91%, ou seja, 2.105.812 habitantes.

Quanto à densidade demográfica, observa-se uma evolução no período compreendido entre 1991 – 2010. Em 1991 esse quantitativo correspondia a 43,67 hab/km<sup>2</sup>; já no ano 2000 evoluiu para 50,91 hab/km<sup>2</sup>; no ano de 2007 para 55,0 hab/km<sup>2</sup>, avançando em 2010 para 56,76 hab/km<sup>2</sup>.

## **1.2. ASPECTOS ECONÔMICOS**

A exemplo do Brasil, a economia cearense tem registrado crescimento no Produto Interno Bruto (PIB). Segundo as estimativas realizadas pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – Ipece, no quarto trimestre de 2018, o PIB a preços

---

<sup>1</sup> CENSO 2010

<sup>2</sup> Segundo o IBGE, PNAD 2008.

básicos do Estado do Ceará, apresentou um crescimento de 1,08% em relação ao registrado no quarto trimestre de 2018.

O crescimento da economia cearense é resultado do desempenho de dois setores: Indústria e Serviços. O setor de serviços apresentou resultados positivos em 2018, tendo registrado no quarto trimestre, uma taxa de 0,98%, por sua vez, o setor de Indústria com maior participação na economia cearense.

Apesar do cenário econômico mundial, a economia cearense mantém o bom desempenho que vinha obtendo nos últimos anos, isso devido ao aquecimento da demanda doméstica, sobretudo ao comércio interno e externo, que tem incentivado a expansão de emprego. Vale lembrar a participação positiva das políticas sociais de transferência de renda, implementadas pelo Governo Federal.

O comportamento do trabalho no Ceará, no acumulado de 2018, foi impulsionado principalmente pelo setor de serviços, que criou 16.259 novos empregos, seguido da Indústria de Transformação (3.872 empregos) e do Comércio (16.908 empregos), totalizando um saldo positivo de 23.081 empregos celetistas em 2018.

### **1.3. POTENCIALIDADES**

#### **1.3.1. POLÍTICAS PÚBLICAS**

Diante da necessidade da superação das vulnerabilidades e riscos pessoal e social, por violação de direitos, no estado do Ceará, novas posturas deverão ser adotadas, com práticas inovadoras, eficientes e eficazes na execução das políticas públicas, com ênfase no diálogo com a sociedade, transparência e controle social.

Nesse contexto, o Governo do Estado do Ceará pôs em prática a Gestão Pública por Resultados – GPR. Este modelo é um instrumento de planejamento que tem seu marco metodológico e operacional baseado no princípio de que o setor público atua para alcançar resultados, e avança no processo de gestão quando estabelece finalidades, impactos e consequências da ação do Governo.

Na Gestão Por Resultado – GPR é fundamental a definição dos resultados estratégicos governamentais e seus respectivos indicadores, bem como os resultados setoriais de cada área do governo. As políticas públicas desenvolvidas no Ceará são: Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Desenvolvimento Econômico e Trabalho,

Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Agrário, Cultura, Esporte,, Recursos Hídricos, Turismo, Meio Ambiente, Comunicação e Segurança Pública.

### **1.3.2. REDE DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Política de Assistência Social é organizada em um sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social – Suas, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social. Este sistema é constituído nacionalmente pelos eixos de referência organizacional: Vigilância Socioassistencial, Proteção Social e Defesa de Direitos. O foco principal do Suas é a proteção social das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. As ações da proteção social são organizadas em dois níveis: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

A Rede de Proteção Social Básica coordenada pela SPS é composta de Unidades de Atendimento a crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, idosos e pessoas com deficiência por meio de programas e serviços, abaixo relacionados:

- Projeto ABC – Aprender, Brincar e Crescer (voltado para o público de 07 a 17 anos);
- Espaço Viva Gente.
- Projeto Circo Escola

Ressalta-se que os programas acima relacionados encontram-se atualmente em processo de reordenamento e/ou municipalização.

#### **1.3.2.1. UNIDADES DE REFERÊNCIA DO SUAS**

As unidades de referência do Suas 2018 no Ceará, no âmbito da Proteção Social Básica está constituída por 393 (trezentos e noventa e três) Centros de Referência de Assistência Social – Cras, distribuídos no universo de 184 municípios. Do total de Cras implantados, 92,33% (361) são cofinanciados com recursos federais. Vale ressaltar que, todos os municípios cearenses possuem pelo menos 01 Cras cofinanciado pela União. Em relação ao cofinanciamento com os recursos estadual, 184 municípios são cofinanciados em Benefícios Eventuais e 159 com Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – Paif.

No que diz respeito à Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade, esta é composta por 115 (cento e quinze) Centros de Referência Especializado de Assistência Social – Creas, sendo 113 (cento e treze) unidades em 107 (cento e sete)

municípios e 02 (duas) unidades regionais, com 11 (onze) municípios vinculados. O Creas Regional localizado no município de Fortaleza referencia os municípios de Acarape, Barreira, Chorozinho, Guaramiranga e Pindoretama. O Creas Regional localizado no Município de Missão Velha referencia os municípios de Granjeiro, Jati, Nova Olinda, Santana do Cariri, Potengi e Porteiras; 09(nove) Centros Pop e 11(onze) Centro Dia.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade a população cearense conta com 105 unidades de acolhimento, destas 90 são municipais e 15 estaduais com serviços ofertados diretamente pela SPS.

A rede socioassistencial no estado também conta com 183 (Cento e Oitenta e Três) Centro de Convivência, 9 (nove) Centro Pop, 11 (onze) Centro dia e 2 (duas) Família Acolhedora,

### **1.3.3. CONTROLE SOCIAL**

O controle social pressupõe um avanço na construção de uma sociedade democrática e que determina alterações profundas nas formas de relação do aparelho de Estado com o cidadão. A participação da sociedade nas funções de planejamento, monitoramento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas têm requerido a institucionalização de órgãos colegiados deliberativos, representativos da sociedade, de caráter permanente. Os Conselhos se configuram em espaços públicos de articulação entre governo e sociedade.

No Ceará foi criada a “Casa dos Conselhos, Comissões, Comitês de políticas públicas do estado”, estrutura vinculada administrativamente à Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, onde funcionam o Conselho Estadual de Assistência Social - Ceas; Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente - Cedca; Conselho Estadual de Direitos do Idoso – Cedi; Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará - Consea; Conselho Cearense dos Direitos da Mulher - CCDM, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos -CEDDH; Coordenadoria de Direitos Humanos – COPDH, Comissão Intergestores Bipartite - CIB; Comissão Especial de Anistia (Wanda Sidou); Comitê Estadual de Políticas Públicas para as Pessoas em Situação de Rua – CEPOP; Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Ceará-CEPCT; Núcleo de Assessoria dos Programas de Proteção – NAAP, Núcleo Estadual de Educação Permanente do estado do Ceará – Nueep; Núcleo de

Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas- NETP; Centro de Referência e Apoio à Víctima de Violência – CRAVV.

O Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS é a instância de controle social da política de assistência social. É um colegiado de caráter permanente, com composição paritária entre governo e sociedade civil, composto por 18 membros e seus respectivos suplentes, sendo 9 representando o governo, e 09 representando a sociedade civil.

Na composição da sociedade civil é respeitada a proporcionalidade entre entidades e organizações socioassistenciais, trabalhadores do Suas, usuários dos serviços, programas, benefícios e transferência de renda ou entidades de representações de usuários. Nessa perspectiva, o Ceas conta com a participação de 03 representantes das entidades e organizações socioassistenciais, 03 trabalhadores do Suas e 03 usuários.

A presença dos conselhos de políticas públicas têm representado o fortalecimento da participação social, haja vista a expressiva capilaridade desses instrumentos em nosso estado. Do universo de 184 municípios cearenses, 100% têm Conselho Municipal de Assistência Social implantado; 100% (184) têm Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente; 100% (184) têm Conselho Tutelar; 89,13% (164) têm Conselho Municipal de Direitos do Idoso; 45,10% (83) conta com Conselho Municipais dos Direitos da Mulher e 28,26% (52) possuem Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência<sup>3</sup>.

#### **1.4. SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

Para efeito da NOB/Suas, a construção do conceito de vulnerabilidade social fundamenta-se na PNAS/2004, onde se define o público-alvo da Assistência Social como a população vulnerável, representada pelo conjunto de pessoas residentes em uma localidade que apresente, pelo menos, uma das características abaixo:

- Famílias que residem em domicílio com serviços de infraestrutura inadequados. Conforme definição do IBGE trata-se dos domicílios particulares permanentes com abastecimento de água proveniente de poço ou nascente ou outra forma, sem banheiro e sanitário ou com escoadouro ligado à fossa rudimentar, vala, rio, lago, mar ou outra forma e lixo queimado, enterrado ou jogado em terreno baldio ou logradouro, em rio, lago ou mar ou outro destino e mais de 02 moradores por dormitório;
- Família com renda familiar per capita inferior a um quarto de salário-mínimo;

---

<sup>3</sup> FONTE: SPS/2019

- Família com renda familiar per capita inferior a meio salário-mínimo, com pessoas de 0 a 14 anos e responsável com menos de 04 anos de estudo;
- Família na qual há uma mulher chefe, sem cônjuge, com filhos menores de 15 anos e analfabeta;
- Família na qual há uma pessoa com 16 anos ou mais, desocupada (procurando trabalho) com 04 ou menos anos de estudo;
- Família na qual há uma pessoa com 10 a 15 anos que trabalhe;
- Família na qual há uma pessoa com 4 a 14 anos que não estude;
- Família com renda familiar per capita inferior a meio salário-mínimo, com pessoas de 60 anos ou mais;
- Família com renda familiar per capita inferior a meio salário-mínimo, com uma pessoa com deficiência.

A combinação dessas características compõe a Taxa de Vulnerabilidade Social – TVS em um determinado território. No caso do Ceará considerou-se a Taxa de Vulnerabilidade Social – TVS, como a proporção de famílias com, pelo menos, uma das características citadas acima. Para obter seus valores, foram trabalhados os microdados do Censo Demográfico do IBGE, do ano 2010, procurando identificar o número de famílias que apresentem, pelo menos, uma das nove características mencionadas anteriormente. Neste caso, quanto maior for a taxa, mais vulnerável é o município.

Os resultados encontram-se detalhados na tabela a seguir. Percebe-se que um pouco mais de 50,0% dos municípios cearenses se classificam como de Pequeno Porte I. Por outro lado, o percentual de pessoas vulneráveis atinge 32,9% nos municípios de Pequeno Porte II e com menor índice na metrópole Fortaleza com percentual de 8,9% da população cearense.

### Porte Municípios

Porte	Municípios	%	População	%	População Vulnerável	%
Pequeno I	92	50,0%	1.222.438	14,5%	368.955	24,6%
Pequeno II	59	32,1%	1.846.572	21,8%	494.632	32,9%
Médio	25	13,6%	1.607.462	19,0%	349.835	23,3%
Grande	7	3,8%	1.323.724	15,7%	155.516	10,3%
Metrópole	1	0,5%	2.452.185	29,0%	133.889	8,9%
<b>Total</b>	<b>184</b>		<b>8.452.381</b>		<b>1.502.827</b>	

Fonte: MC/ Censo Suas 2018

Foram classificados os municípios, segundo seu grau de vulnerabilidade, de acordo com os seguintes critérios:

**Classe 01:** alta vulnerabilidade, para valores superiores ao índice médio do Estado somado ao valor do desvio padrão – 59 municípios;

**Classe 02:** média-alta vulnerabilidade, para valores maiores que o valor médio e menores que a média mais o valor do desvio padrão – 92 municípios;

**Classe 03:** média-baixa vulnerabilidade, para valores inferiores à média e superiores à média menos um desvio padrão – 25 municípios;

**Classe 04:** baixa vulnerabilidade, para índices com valores inferiores à média menos um desvio padrão – 01 município.

Na análise da situação de vulnerabilidade, acrescenta-se a existência de povos e comunidades tradicionais em 33,15% (61) dos municípios cearenses. Destes, a maior concentração se dá em torno do atendimento a comunidades indígenas e em menor expressão de quilombolas. Quanto ao atendimento de povos e comunidades tradicionais, 91 Cras prestam esse atendimento: 33 à população quilombola, 14 à população ribeirinha, 17 a indígenas, 17 a Povos Ciganos, 12 às Comunidades Extrativistas e 19 a outros povos e comunidades tradicionais (Censo Suas 2018).

O estudo das condições de vulnerabilidade das famílias cearenses serviram de base para a disponibilização de recursos para os municípios.

Baseando-se na metodologia apontada pelo Ministério da Cidadania- MC, e Secretaria de Proteção Social Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, basicamente pela metodologia da Norma Operacional Básica NOB/Suas - 2012, foram classificados e hierarquizados todos os municípios do estado do Ceará, possibilitando a identificação daqueles que possuem as maiores necessidades de recursos para atender a população com benefícios eventuais – BE, bem como para o Serviço de Proteção e Atenção Integral as Famílias – Paif. Essa hierarquização está presente na Nota Técnica nº 23 – Índice de Vulnerabilidade Municipal Composto – SPS/Ipece.

Vale ressaltar que em estudo desenvolvido pelo Ministério da Cidadania- MC, ao traçar o perfil da pobreza no Brasil, com base no Censo IBGE 2010, observou-se que o contingente de pessoas em situação de extrema pobreza totaliza 15.002.707 milhões, o equivalente a 7,86% da população total. O estado do Ceará conta com 1.343.087 pessoas que encontram-se em situação de extrema pobreza, o que corresponde a 15,89% de sua população<sup>4</sup>.

---

4 Ministério da Cidadania – MC/2019.

## 1.5. SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL

Risco social deve ser entendido como evento externo, de origem natural, ou produzido pelo ser humano, que afeta a qualidade de vida das pessoas e ameaça sua subsistência. Os riscos estão relacionados tanto com a situação própria do ciclo de vida das pessoas, quanto com condições específicas das famílias, comunidade ou entorno.

Com o pensamento de obter dados sistemáticos que permitam elaborar um diagnóstico acerca da realidade da população em risco social e pessoal, foi criado o Censo e Mapa de Riscos Social e Pessoal do Estado do Ceará – Cemarís. O Cemarís tem por objetivos a sistematização dos riscos sociais e pessoais ocorridos e notificados no estado com a finalidade de nortear a implantação de serviços regionalizados, cofinanciamento da Proteção Social Especial junto aos municípios, de acordo com a hierarquização dos riscos social e pessoal, e subsidiar diagnóstico e planejamento da Política de Assistência Social no âmbito municipal e estadual.

No Cemarís, o levantamento de dados é realizado seguindo a tipificação de riscos nas categorias: Abandono, Ameaça de Morte, Assédio Moral, Cárcere Privado, Cumprimento de Medidas Socioeducativas (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade), Exploração Patrimonial, Homofobia, Pessoas em Risco Pessoal e Social em Decorrência do uso de Álcool e outras Drogas, Racismo, Ruptura de Vínculos, Situação de Rua, trabalho análogo ao escravo, Trabalho Infantil, Tráfico de Seres Humanos, Violência Doméstica (Física, Psicológica, Negligência) e Violência Sexual (Abuso Sexual e Exploração Sexual).

Os dados são categorizados de acordo com o Ciclo de Vida, Etnia e Segmento populacional da seguinte maneira:

### **Ciclo de Vida:**

- **Criança:** 0 a 12 anos incompletos, ou seja, 11 anos e 11 meses.
- **Adolescente:** 12 a 18 anos incompletos, ou seja, 17 anos e 11 meses.
- **Jovem:** 18 a 25 anos incompletos, ou seja, 24 anos e 11 meses.
- **Adulto:** 25 a 59 anos incompletos, ou seja, 59 anos e 11 meses; Idoso - 60 anos ou mais.

**Etnia:** refere-se às categorias: Branco, Índio, Negro, Pardo, Amarelo e SI (Sem Informação).

**Segmento Populacional:** referente às categorias: Pessoa com Deficiência e LGBTT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais).

O Cemarís 2018 registrou um total de 23.514 situações de riscos pessoal e social em 179 dos 184 municípios cearenses. Após análise dos dados consolidados no Cemarís 2018, verificou-se que:

**Abandono:** Foram notificados 909 casos de abandono, de acordo com o ciclo de vida (adolescente, adulto, criança, idoso e jovem). O ciclo que mais sofreu abandono foi o da criança, com 51,38% do total, sendo o menos atingido o de jovem, com porcentagem aproximadamente de 1,21%.

**Ameaça de Morte:** Foram notificados 263 casos de ameaça de morte, de acordo com o ciclo de vida. O ciclo que mais sofreu ameaça de morte foi o adolescente, com 82,13% do total, o ciclo de vida criança com porcentagem aproximadamente de 17,87%.

**Assédio Moral:** Foram notificados um total de 103 casos distribuídos em todo o estado. 46,60% dos casos notificados refere-se ao ciclo de vida adulto. Nos jovens foram constatadas notificações que representam aproximadamente 8,74%. O menor atingido foi o ciclo de idoso, com 5,83%.

**Cárcere Privado:** O número de notificações totalizou 67 casos divididos por ciclo de vida. O ciclo que mais sofreu Cárcere Privado foi o de adulto com aproximadamente 38,81% do total. O ciclo idoso apresentou um percentual de 17,91%. Neste risco observou-se como ciclo de vida menos atingido o de jovem 4,48%.

**Cumprimento de Medida Socioeducativa:** Foram notificados um total de 1.629 casos distribuídos em todo o Estado, sendo do tipo Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço à Comunidade – PSC. Verificou-se que a grande maioria desses casos, aproximadamente 89,32%, refere-se ao ciclo de vida adolescente. Os 10,68% restantes são representados pelo ciclo de vida: jovens.

**Exploração Patrimonial:** Foram notificados 672 casos identificou-se que 72,17% dos casos estão relacionados ao idoso e que o ciclo de vida menos atingido é o da criança 3,72% e adolescente 1,49%.

**Homofobia:** Foram notificados 104 casos em todo o território do Estado do Ceará. Destes, aproximadamente 41,35% relacionam-se a adulto, seguidos pelo ciclo de vida jovem 32,69% O menor percentual de casos notificados referiu-se ao ciclo de vida criança 3,85%.

**Pessoas em Risco Pessoal e Social em Decorrência do Uso de Álcool e Outras Drogas:** Foram notificados 1.343 casos em todo estado. Destes, aproximadamente 42,37% deu-se no ciclo de vida adulto seguido pelo ciclo de vida adolescente com 30,45%.

**Racismo:** Foram notificados 39 casos. Os dois ciclos de vida mais atingidos foram criança 33,33% e o adolescente 30,77%). Os ciclos de vida adulto e jovem foram o que menos apresentaram casos notificados com 12,82%.

**Ruptura de Vínculos:** Foram notificados 842 casos em todo Estado. Destes, aproximadamente 43,71% deu-se no ciclo de vida criança. E os ciclos com menor representação foi o de jovens e idoso, com 5,11% cada um.

**Situação de Rua:** Foram notificados 1.738 casos. Identificou-se que, 85,10% dos casos estão relacionados ao adulto e que o ciclo de vida menos atingido é o do idoso, com menos de 1,44%.

**Trabalho Infantil:** Foram notificados um total de 281 casos distribuídos em todo o Estado. Destes, aproximadamente 75,09% relacionam-se a adolescente, seguidos pelo ciclo de vida jovem 24,91%.

**Trabalho Análogo ao Escravo:** Foram notificados um total de 05 casos distribuídos em todo o Estado. Destes, aproximadamente 60% relacionam-se a adulto, seguidos pelos ciclos de vida idoso e adolescente com 20%.

**Tráfico de Seres Humanos:** Percebe-se uma inconsistência no número de casos notificados com relação à realidade verificada na prática profissional, tendo em vista que existem registros de apenas dois (02) casos em todo o Estado.

Com relação a esse risco social há, sem dúvida, a necessidade de um maior estudo acerca dos motivos da subnotificação.

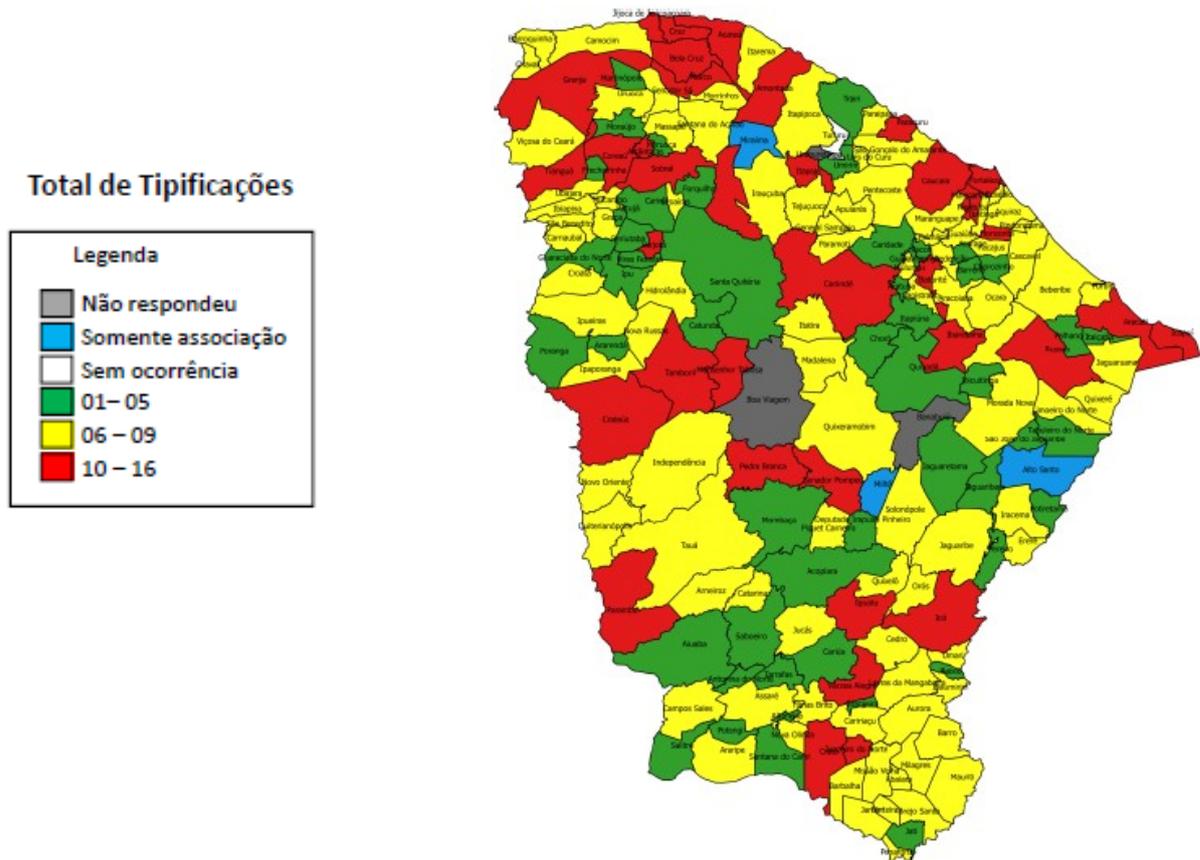
**Violência Doméstica:** Foram notificados 13.942 casos de Violência Doméstica no estado. Observou-se que aproximadamente 40,21% da totalidade dos casos se deram no ciclo de vida criança. O menor em representação foi o de jovem com 3,64%. O ciclo idoso atingiu percentual de aproximadamente 10,47%.

**Violência Sexual:** Foram notificados 1.575 casos no total. O ciclo de vida mais atingido foi o de adolescentes com 49,46%, seguido pelo ciclo de vida criança, com 40,25% e o menos atingido foi o do idoso 0,70%.

Em resumo, o Cemarís 2018 apresentou um total de **23.514** casos notificados divididos nas 16 tipificações de risco social e pessoal representados no censo. Desses, 13.942 notificações foram referentes a casos de violência doméstica (aproximadamente 59,29%). A tipificação menos registrada foi a de Tráfico de Seres Humanos, com apenas 02 casos notificados (0,01%).

Para finalizar, apresenta-se o Mapa do Ceará pintado em cores de acordo com o número de tipificações apresentadas por município. Mapa representando a quantidade de casos de riscos notificados por municípios.

### Mapa da quantidade de tipificações notificadas por município no Estado do Ceará.



## 1.6 PERFIL DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O caráter público da prestação dos serviços socioassistenciais impõe a existência de profissionais responsáveis por sua execução. Assim sendo, a NOB-RH/Suas define a equipe de referência para a execução da Política de Assistência Social, ratificada pela Resolução 17, de 20 de julho de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que também reconhece as categorias profissionais de nível superior, as quais estão habilitadas para o atendimento específico dos serviços e das funções essenciais da gestão do Sistema Único da Assistência Social – Suas. A equipe de referência

estabelecida no Parágrafo Único do artigo 1º da mencionada Resolução deve ser composta da seguinte forma:

- Proteção Social Básica: Assistente Social e Psicólogo;
- Proteção Social Especial de Média Complexidade: Assistente Social, Psicólogo e Advogado;
- Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Assistente Social e Psicólogo.

Outrossim, o § 3º estabelece as categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão atender as especificidades dos serviços socioassistenciais, quais sejam: Antropólogo, Economista Doméstico, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta Ocupacional e Musicoterapeuta.

Já as categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão compor a gestão do Suas, de acordo com o § 4º são: Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Administrador, Antropólogo, Contador, Economista, Economista Doméstico, Pedagogo, Sociólogo e Terapeuta Ocupacional.

Ressalte-se que a Política de Assistência Social não se faz somente com profissionais de nível superior. A resolução do Conselho Nacional de Assistência Social de Nº 09, de 15 de abril de 2014, ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de escolaridades de ensino médio e fundamental completos que compõem as equipes de referência Social do Sistema Único de Assistência Social – Suas, previstas na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/Suas- 2006. O contingente de profissionais de nível médio e fundamental é bastante considerável. Entretanto, para a eficácia da qualidade dos serviços é necessária uma melhor qualificação e/ou capacitação desses profissionais.

As equipes de referência previstas na retromencionada Resolução são aquelas constituídas por servidores efetivos e contratados, responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica.

### **1.6.1 PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS (CRAS, CREAS E CENTRO POP)**

O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) é a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e constitui espaço de concretização dos direitos socioassistenciais nos territórios. Como tal, necessita de profissionais capacitados no sentido de desenvolver, da melhor forma possível, a prestação dos serviços continuados de Proteção Social Básica para famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, a articulação e o fortalecimento da rede de proteção e

a prevenção das situações de risco no território onde vivem as famílias em situação de vulnerabilidade social.

A equipe de referência do Creas tem seus parâmetros previstos na NOB-RH/Suas-2006 e seus profissionais devem ser dimensionados, de acordo com os serviços ofertados pela Unidade, demanda por atendimento, acompanhamento e capacidade de atendimento das equipes e constituem elemento fundamental para a efetividade do trabalho ali desenvolvido. A vinculação dos profissionais do Creas com a família/indivíduo é um dos principais elementos para a qualificação na oferta da atenção especializada.

### **1.6.2 ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO**

Os critérios utilizados pelo Ministério da Cidadania – MC, para o Censo Suas 2018, consideraram os seguintes graus de escolaridade: ensino superior completo e incompleto; ensino médio completo e incompleto; ensino fundamental completo e incompleto; especialização; mestrado; doutorado e sem escolaridade.

O número e composição das equipes de referência dos Cras, conforme preconizado pela NOB-RH/Suas- 2006, foi definido em função da quantidade de famílias referenciadas à unidade, a qual, por sua vez, varia de acordo com o porte populacional do município, ou seja:

- Município de pequeno porte I – até 2.500 famílias – (02 técnicos de nível superior, sendo um deles obrigatoriamente Assistente Social e outro preferencialmente psicólogo, além de 02 técnicos de nível médio);
- Município de pequeno porte II – até 3.500 famílias – (03 técnicos de nível superior, sendo 02 assistentes sociais e outro preferencialmente psicólogo, além de 03 técnicos de nível médio);
- Demais cidades de população acima de 50.000 habitantes – até 5.000 famílias (no mínimo, 04 técnicos de nível superior, sendo 02 assistentes sociais, 01 psicólogo e 01 profissional atuante na Gestão do Suas, além de 04 técnicos de nível médio).

Entretanto, é facultada a substituição de profissionais de nível médio por outros com nível superior, sendo compulsória a existência de um coordenador de nível superior e admitido via concurso público em todas as equipes de referência.

Diante do que foi exposto, a Tabela a seguir, revela o perfil dos profissionais dos Cras, Creas e Centro Pop do Estado do Ceará, quanto à sua escolaridade.

### Distribuição dos Profissionais dos Cras/Creas/Centro POP – Escolaridade

ESCOLARIDADE	CRAS		CREAS		CENTRO POP		TOTAL	
	N.ABS	%	N.ABS	%	N.ABS	%	N.ABS	%
Sem escolaridade	30	0,4%	4	0,3%	1	0,8%	35	0,4%
Ensino Fundamental Incompleto	219	2,9%	34	2,9%	4	3,1%	257	2,9%
Ensino Fundamental Completo	267	3,6%	37	3,1%	5	3,8%	309	3,5%
Ensino Médio Incompleto	132	1,8%	18	1,5%	2	1,5%	152	1,7%
Ensino Médio Completo	3.368	45,3%	322	27,2%	44	33,8%	3734	42,7%
Ensino Superior Incompleto	746	10,0%	80	6,8%	7	5,4%	833	9,5%
Ensino Superior Completo	2.267	30,5%	565	47,7%	47	36,2%	2879	32,9%
Especialização	378	5,1%	113	9,5%	20	15,4%	511	5,8%
Mestrado	22	0,3%	12	1,0%	0	0,0%	34	0,4%
Doutorado	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>7.429</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.185</b>	<b>100,0%</b>	<b>130</b>	<b>100,0%</b>	<b>8.744</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: MC/Censo Suas 2018

Observa-se que, dos profissionais 30,5% Cras, 47,7% Creas e 36,2% Centro Pop, respectivamente, tem nível superior completo. Outro dado significativo é o número de profissionais que possuem o ensino médio completo nos Cras 45,3%, nos Creas 27,2% e Centro Pop 33,8%.

### Distribuição dos Profissionais dos Centro de Convivência / Família Acolhedora /Centro Dia – Escolaridade

ESCOLARIDADE	Centro Convivência		Família Acolhedora		Centro Dia		TOTAL	
	N.ABS	%	N.ABS	%	N.ABS	%	N.ABS	%
Doutorado	5	0,3%	0	0,0%	2	0,5%	7	0,3%
Especialização	120	6,9%	1	11,1%	102	24,6%	223	10,3%
Fundamental Completo	99	5,7%	1	11,1%	29	7,0%	129	6,0%
Fundamental Incompleto	103	5,9%	0	0,0%	17	4,1%	120	5,6%
Médio Completo	559	32,2%	3	33,3%	87	21,0%	649	30,1%
Médio Incompleto	33	1,9%	0	0,0%	3	0,7%	36	1,7%
Mestrado	14	0,8%	0	0,0%	5	1,2%	19	0,9%
Sem Escolaridade	27	1,6%	0	0,0%	2	0,5%	29	1,3%
Superior Completo	579	33,4%	4	44,4%	147	35,5%	730	33,8%
Superior Incompleto	196	11,3%	0	0,0%	20	4,8%	216	10,0%
<b>TOTAL</b>	<b>1.735</b>	<b>100,0%</b>	<b>9</b>	<b>100,0%</b>	<b>414</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.158</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: MC/Censo Suas 2018

No que se refere aos profissionais 33,4% Centro de Convivência, 44,4% Família Acolhedora e 35,5% Centro Dia, respectivamente, tem nível superior completo. Outro dado significativo é o número de profissionais que possuem o ensino médio completo nos Centro de Convivência 32,2%, Família Acolhedora 33,3% e Centro Dia 21,0.

### Distribuição dos Profissionais dos Cras/Creas e Centro Pop – Formação

FORMAÇÃO	CRAS		CREAS		CENTRO POP		TOTAL	
	N.ABS	%	N.ABS	%	N.ABS	%	N.ABS	%
Administrador(a)	38	0,5%	8	0,7%	2	1,5%	48	0,5%
Advogada(o)	9	0,1%	122	10,3%	7	5,4%	138	1,6%
Analista de Sistema	2	0,0%	1	0,1%	0	0,0%	3	0,0%
Antropóloga(o)	1	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,0%
Assistente Social	1173	15,8%	254	21,4%	23	17,7%	1450	16,6%
Economista	1	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,0%
Enfermeira(o)	12	0,2%	1	0,1%	0	0,0%	13	0,1%
Fisioterapeuta	9	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	9	0,1%
Médica(o)	1	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,0%
Nutricionista	3	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	3	0,0%
Outra(o) profissional de nível superior	358	4,8%	45	3,8%	14	10,8%	417	4,8%
Pedagoga(o)	463	6,2%	82	6,9%	5	3,8%	550	6,3%
Profissional de nível médio	2984	40,2%	311	26,2%	10	7,7%	3305	37,8%
Programador(a)	5	0,1%	1	0,1%	0	0,0%	6	0,1%
Psicóloga(o)	483	6,5%	159	13,4%	13	10,0%	655	7,5%
Sem formação profissional	1864	25,1%	200	16,9%	56	43,1%	2120	24,2%
Socióloga(o)	4	0,1%	1	0,1%	0	0,0%	5	0,1%
Terapeuta Ocupacional	19	0,3%	0	0,0%	0	0,0%	19	0,2%
<b>TOTAL</b>	<b>7.429</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.185</b>	<b>100,0%</b>	<b>130</b>	<b>100,0%</b>	<b>8.744</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: MC/Censo Suas 2018

Em referência a formação profissional a Tabela supracitada apresenta um percentual de 16,6% assistente social, psicólogo 7,5%, pedagogo 6,3% e advogado 1,6%. Já as outras formações de nível superior correspondem a 4,8% do contingente de trabalhadores nestes serviços.

**Distribuição dos Profissionais dos Centro de Convivência / Família Acolhedora /Centro Dia – Formação**

FORMAÇÃO	Centro Convivência		Família Acolhedora		Centro Dia		TOTAL	
	N.ABS	%	N.ABS	%	N.ABS	%	N.ABS	%
Administrador(a)	34	2,0%	0	0,0%	4	1,0%	38	1,8%
Advogada(o)	13	0,7%	0	0,0%	2	0,5%	15	0,7%
Analista de Sistema	6	0,3%	0	0,0%	1	0,2%	7	0,3%
Antropóloga(o)	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Assistente Social	77	4,4%	2	22,2%	12	2,9%	91	4,2%
Cientista Política(o)	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,00%
Economista	1	0,1%	0	0,0%	2	0,5%	3	0,1%
Enfermeira(o)	13	0,7%	0	0,0%	2	0,5%	15	0,7%
Fisioterapeuta	12	0,7%	0	0,0%	14	3,4%	26	1,2%
Médica(o)	6	0,3%	0	0,0%	3	0,7%	9	0,4%
Nutricionista	5	0,3%	0	0,0%	0	0,0%	5	0,2%
Outra formação de nível superior	340	19,6%	0	0,0%	65	15,7%	405	18,8%
Pedagoga(o)	174	10,0%	1	11,1%	114	27,5%	289	13,4%
Profissional de nível médio	586	33,8%	1	11,1%	99	23,9%	686	31,8%
Programador(a)	7	0,4%	0	0,0%	1	0,2%	8	0,4%
Psicóloga(o)	40	2,3%	2	22,2%	13	3,1%	55	2,5%
Sem formação profissional	409	23,6%	3	33,3%	60	14,5%	472	21,9%
Sociólogo	5	0,3%	0	0,0%	1	0,2%	6	0,3%
Terapeuta Ocupacional	7	0,4%	0	0,0%	21	5,1%	28	1,3%
<b>TOTAL</b>	<b>1.735</b>	<b>100,0%</b>	<b>9</b>	<b>100,0%</b>	<b>414</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.158</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: MC/Censo Suas 2018

Em relação a formação profissional a Tabela supracitada apresenta um percentual de 13,4% pedagogo, 4,2% assistente social, psicólogo 2,5%, Administrador 1,8%, terapeuta Ocupacional 1,3%, Fisioterapeuta 1,2%, Advogado 0,7%.

### 1.6.3 VÍNCULO / FUNÇÃO TRABALHISTA

Para a identificação da situação relativa ao vínculo trabalhista dos profissionais que compõem os quadros funcionais dos Cras e dos Creas, o Ministério da Cidadania - MC, por meio do Censo Suas/2018 utilizou os seguintes critérios: Servidor Temporário, Servidor Estatutário, Outro vínculo não permanente, Terceirizado, Comissionado, Empregado Público, Sem vínculo, Trabalhador de Empresa, Cooperativa ou Entidade Prestadora de Serviços e Voluntário.

Neste sentido, a Tabela a seguir demonstram a distribuição desses profissionais, segundo o vínculo trabalhista.

#### Distribuição dos Profissionais dos Cras/Creas/Centro POP - Vínculo Trabalhista

VÍNCULO	CRAS		CREAS		CENTRO POP		TOTAL	
	N.ABS	%	N.ABS	%	N.ABS	%	N.ABS	%
Comissionado	482	6,5%	93	7,8%	5	3,8%	580	6,6%
Empregado Público Celetista (CLT)	209	2,8%	46	3,9%	1	0,8%	256	2,9%
Outro vínculo não permanente	685	9,2%	95	8,0%	0	0,0%	780	8,9%
Sem Vínculo	142	1,9%	19	1,6%	7	5,4%	168	1,9%
Servidor Estatutário	1454	19,6%	304	25,7%	13	10,0%	1771	20,3%
Servidor Temporário	3845	51,8%	549	46,3%	67	51,5%	4461	51,0%
Terceirizado	563	7,6%	74	6,2%	36	27,7%	673	7,7%
Trabalhador de Empresa/Cooperativa/Entidade Prestadora de Serviço	47	0,6%	5	0,4%	1	0,8%	53	0,6%
Voluntário	2	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>7.429</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.185</b>	<b>100,0%</b>	<b>130</b>	<b>100,0%</b>	<b>8.744</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: MC/Censo Suas 2018

É possível observar, pela leitura da Tabela supracitada, a carência de servidores concursados, estando à grande maioria dos trabalhadores dos Cras, Creas e Centro Pop nas situações de servidor temporário 51,0%, enquanto que o quantitativo de servidores / estatutários é de 1454 nos Cras, 304 nos Creas e 13 nos Centros Pop, perfazendo o percentual total de 20,3%.

Outros vínculos não permanentes, Terceirizado, Comissionado, Empregado Público, Sem vínculo, Trabalhador de Empresa, Cooperativa ou Entidade Prestadora de Serviços e Voluntário, totalizam 22,1% dos profissionais trabalhadores dos Cras, Creas e Centros Pop.

### Distribuição dos Profissionais dos Centro de Convivência / Família Acolhedora /Centro Dia – Vínculo Trabalhista

VÍNCULO	Centro Convivência		Família Acolhedora		Centro Dia		TOTAL	
	N.ABS	%	N.ABS	%	N.ABS	%	N.ABS	%
Comissionado	30	1,7%	0	0,0%	2	0,5%	32	1,5%
Empregado Celetista do Setor Privado	529	30,5%	0	0,0%	237	57,2%	766	35,5%
Empregado Público (CLT)	156	9,0%	0	0,0%	16	3,9%	172	8,0%
Outro vínculo não permanente	169	9,7%	0	0,0%	41	9,9%	210	9,7%
Servidor Estatutário	209	12,0%	4	44,4%	50	12,1%	263	12,2%
Servidor Temporário	300	17,3%	1	11,1%	26	6,3%	327	15,2%
Terceirizado	69	4,0%	0	0,0%	40	9,7%	109	5,1%
Sem vínculo	0	0,0%	4	44,4%	0	0,0%	4	0,2%
Voluntário(a)	273	15,7%	0	0,0%	2	0,5%	275	12,7%
<b>TOTAL</b>	<b>1.735</b>	<b>100,0%</b>	<b>9</b>	<b>100,0%</b>	<b>414</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.158</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: MC/Censo Suas 2018

A Tabela acima mostra, que à grande maioria dos trabalhadores dos Centro de Convivência, Família Acolhedora e Centro Dia, estão na situação de Empregado Celetista do Setor Privado 35,5%.

Em referência a Alta Complexidade, no Censo Suas 2018, encontram-se cadastradas no Ceará 90 unidades de acolhimento institucional, com um quadro de profissionais descritos conforme escolaridade na Tabela a seguir:

### Distribuição dos Profissionais dos Acolhimentos Institucional – Escolaridade

ESCOLARIDADE	Estadual		Municipal		TOTAL	
	N.ABS	%	N.ABS	%	N.ABS	%
Doutorado	1	0,2%	1	0,1%	2	0,1%
Especialização	21	3,9%	57	3,6%	78	3,7%
Fundamental Completo	48	8,9%	147	9,3%	195	9,2%
Fundamental Incompleto	34	6,3%	156	9,9%	190	9,0%
Médio Completo	239	44,3%	708	44,9%	947	44,8%

Médio Incompleto	15	2,8%	81	5,1%	96	4,5%
Mestrado	4	0,7%	8	0,5%	12	0,6%
Sem Escolaridade	2	0,4%	14	0,9%	16	0,8%
Superior Completo	137	25,4%	304	19,3%	441	20,9%
Superior Incompleto	38	7,1%	100	6,3%	138	6,5%
<b>TOTAL</b>	<b>539</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.576</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.115</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: MC/Censo Suas 2018

Observa-se o maior número de profissionais com nível médio completo, apresentando um percentual de 44,8%, já com nível superior completo, especialização, mestrado e doutorado somam-se um percentual de 25,1%.

É possível observar, pela leitura da Tabela a seguir à grande maioria dos trabalhadores dos Acolhimentos nas situações de empregado celetista do setor privado e de 24,8% e em segundo Terceirizado(a) um percentual de 17,4%.

#### Distribuição dos Profissionais dos Acolhimentos Institucional - Vínculo Trabalhista

VÍNCULO	Estadual		Municipal		TOTAL	
	N.ABS	%	N.ABS	%	N.ABS	%
Empregada(o) Celetista do Setor Privado	178	33,0%	347	22,0%	525	24,8%
Empregada(o) Pública(o) Celetista	25	4,6%	228	14,5%	253	12,0%
Outro vínculo não permanente	0	0,0%	117	7,4%	117	5,5%
Sem vínculo	0	0,0%	33	2,1%	33	1,6%
Servidor(a) Temporário(a)	1	0,2%	285	18,1%	286	13,5%
Servidor(a)/Estatutário(a)	116	21,5%	96	6,1%	212	10,0%
Terceirizada(o)	145	26,9%	223	14,1%	368	17,4%
Trabalhador(a) de empresa/ cooperativa/entidade prestadora de serviço	74	13,7%	81	5,1%	155	7,3%
Voluntária(o)	0	0,0%	166	10,5%	166	7,8%
<b>TOTAL</b>	<b>539</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.576</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.115</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: MC/Censo Suas 2018

No que se refere a formação profissional o quadro a seguir apresenta um percentual de 6,1% assistente social, psicólogo 3,5%, pedagogo 3,5%. Já as outras

formações de nível superior correspondem a 7,0% do contingente de trabalhadores nesses serviços.

### Distribuição dos Profissionais dos Acolhimentos Institucional – Formação

FORMAÇÃO	Estadual		Municipal		TOTAL	
	N.ABS	%	N.ABS	%	N.ABS	%
Administrador(a)	3	0,6%	13	0,8%	16	0,8%
Advogada(o)	3	0,6%	6	0,4%	9	0,4%
Antropóloga(o)	0	0,0%	2	0,1%	2	0,1%
Assistente Social	31	5,8%	98	6,2%	129	6,1%
Cientista Política(o)	0	0,0%	1	0,1%	1	0,0%
Economista	1	0,2%	1	0,1%	2	0,1%
Enfermeira(o)	16	3,0%	20	1,3%	36	1,7%
Fisioterapeuta	7	1,3%	6	0,4%	13	0,6%
Médica(o)	1	0,2%	2	0,1%	3	0,1%
Nutricionista	2	0,4%	4	0,3%	6	0,3%
Outra formação de nível superior	60	11,2%	88	5,6%	148	7,0%
Pedagoga(o)	25	4,7%	50	3,2%	75	3,5%
Profissional de nível médio	282	52,3%	590	37,4%	872	41,3%
Programador(a)	0	0,0%	2	0,1%	2	0,1%
Psicóloga(o)	9	1,7%	66	4,2%	75	3,5%
Sem formação profissional	94	17,4%	622	39,5%	716	33,9%
Sociólogo	2	0,4%	0	0,0%	2	0,1%
Terapeuta Ocupacional	3	0,6%	5	0,3%	8	0,4%
<b>TOTAL</b>	<b>539</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.576</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.115</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: MC/Censo Suas 2018

#### 1.6.4 PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA GESTÃO MUNICIPAL E ESTADUAL

Na perspectiva de proporcionar maior compreensão do escopo do Suas, apresenta-se os dados a seguir objetivando revelar o perfil dos profissionais da gestão do Suas nos municípios e estado, com ênfase na escolaridade e vínculo empregatício.

#### 1.6.5 ESCOLARIDADE / VÍNCULO – GESTÃO MUNICIPAL

Em relação à distribuição dos trabalhadores da gestão municipal do Suas, conforme a escolaridade e o vínculo empregatício, podem ser visualizadas as seguintes informações:

### Distribuição dos Profissionais da Gestão Municipal por Escolaridade/Vínculo

ESCOLARIDADE	VÍNCULO					
	Estatutários	Empregados públicos celetistas	Somente comissionados	Outros Vínculos	Total	%
Ensino Fundamental (261)	95	16	25	125	<b>261</b>	<b>9,1%</b>
Ensino Médio (1376)	354	34	290	698	<b>1.376</b>	<b>47,9%</b>
Ensino Superior (1236)	357	35	457	387	<b>1.236</b>	<b>43,0%</b>
<b>Total</b>	<b>806</b>	<b>85</b>	<b>772</b>	<b>1.210</b>	<b>2.873</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: MC/Censo Suas 2018

Assim, é possível verificar que a maioria dos trabalhadores 47,9% da gestão municipal possui o ensino médio, enquanto que 43,0% são de nível superior e 9,1% possui apenas o ensino fundamental.

Do total de 2.873 trabalhadores, 1.210 possuem outros vínculos e destes, 698 têm o ensino médio; 387 são de nível superior e 125 possuem o ensino fundamental. São estatutários, 806 dos quais 354 com ensino médio; 357 com ensino superior e, 95 com ensino fundamental. Os empregados públicos celetistas somam 85, com 34 de nível médio; 35 de nível superior e 16 de nível fundamental. São 772 comissionados, dos quais 290 têm o ensino médio; 457 de nível superior e 25 possuem o ensino fundamental. Outros vínculos apresentam-se com um total de 1.210 trabalhadores, destes 698 são do ensino médio, 387 ensino superior e 125 ensino fundamental.

#### 1.6.6 ESCOLARIDADE / VÍNCULO – GESTÃO ESTADUAL

A relação entre a escolaridade e o vínculo dos que compõem a gestão da Assistência Social no estado do Ceará está descrita, de acordo com dados do Censo/Suas/2018, no quadro a seguir.

#### Distribuição dos Profissionais da Gestão Estadual por Escolaridade/Vínculo

ESCOLARIDADE	VÍNCULO					
	Estatutários	Empregados públicos celetistas	Somente comissionados	Outros Vínculos	Total	%
Ensino Fundamental	21	1	0	46	<b>68</b>	<b>18,6%</b>

Ensino Médio	32	14	0	94	<b>140</b>	<b>38,3%</b>
Ensino Superior	57	24	1	76	<b>158</b>	<b>43,2%</b>
<b>Total</b>	<b>110</b>	<b>39</b>	<b>1</b>	<b>216</b>	<b>366</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: MC/Censo Suas 2018

A maioria dos trabalhadores da gestão estadual possui ensino médio 38,3%, ou seja, 140 trabalhadores, na situação de ensino superior, são 158 trabalhadores, o correspondente a 43,2%, os que possuem o ensino fundamental somam 68, correspondendo 18,6%.

Para uma melhor compreensão da situação dos recursos humanos alocados na Gestão Municipal e Estadual, apresenta-se a seguir o consolidado das respectivas gestões.

### Escolaridade / Vínculo Gestão Estadual e Municipal

ESCOLARIDADE	Estatutário		Celetista		Comissio- nados		Outros vínculos		TOTAL		%	
	Est	Mun	Est	Mun	Est	Mun	Est	Mun	Est.	Mun	Est	Mun
<b>Ensino Superior</b>	57	357	24	35	1	457	76	387	158	1.236	43,2%	43,0%
<b>Ensino Médio</b>	32	354	14	34	0	290	94	698	140	1.376	38,3%	47,9%
<b>Ensino Fundamental</b>	21	95	1	16	0	25	46	125	68	261	18,6%	9,1%
<b>TOTAL</b>	<b>110</b>	<b>806</b>	<b>39</b>	<b>85</b>	<b>1</b>	<b>772</b>	<b>216</b>	<b>1.210</b>	<b>366</b>	<b>2.873</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: MC/Censo Suas 2018

Realizada a análise do perfil dos trabalhadores da Assistência Social do estado do Ceará, apresenta-se na Parte II os Objetivos, as Diretrizes e Prioridades do Plano de Assistência Social, subsidiados neste diagnóstico.

## PARTE II

### 1. OBJETIVO GERAL

Coordenar e Implementar a Política Pública de Assistência Social no Estado do Ceará, assegurando direitos e oportunidades que reduzam vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais.

## 2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver ações junto aos municípios para potencializar as entidades e organizações de Assistência Social.
- Realizar a vigilância socioassistencial das situações de vulnerabilidades e riscos pessoal e social, bem como das potencialidades no estado do Ceará.
- Contribuir para o aprimoramento do Suas no que se refere a gestão e oferta dos serviços, programas e benefícios.
- Fortalecer o Controle Social no exercício de suas atribuições.
- Assessorar, capacitar e monitorar a gestão municipal e as unidades operacionais do Suas para a execução dos serviços, projetos e programas no âmbito da Proteção Social Básica, CadÚnico, Programa Bolsa Família, BPC na Escola e BPC, visando contribuir para o fortalecimento de vínculos e redução das vulnerabilidades das famílias.
- Garantir a proteção integral de famílias e indivíduos com direitos violados e vínculos familiares e/ou comunitários rompidos, através do apoio e assessoramento aos municípios no desenvolvimento dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
- Implantar/Implementar no âmbito estadual a oferta regionalizada dos Serviços de Acolhimento.
- Apoiar tecnicamente os municípios por meio de capacitações e assessoramentos às equipes da Proteção Social Especial de Média Complexidade.
- Monitorar os equipamentos, serviços e programas da Proteção Social Especial de Média Complexidade.
- Ofertar de forma regionalizada os Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimentos de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) nos municípios cooperados.

## 3. DIRETRIZES E PRIORIDADES

As diretrizes do Plano de Assistência Social estão em consonância com o Plano Decenal do Suas, referente ao Período 2016 a 2026 e orientam o desenvolvimento das ações da Assistência Social visam a operacionalização dos direitos socioassistenciais, determinam prioridades e concentração de esforço para os empreendimentos a serem realizados nesse contexto.

No que se refere as prioridades, foram definidas, sobretudo a partir do próprio Plano Decenal das normativas estabelecidas pelas Comissões Intergestores Tripartite – CIT e pactuadas por meio das resoluções e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; pactuações por meio da Comissão Intergestores Bipartite – CIB e aprovação do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas – CE.

### **3.1 DIRETRIZES**

- **PLENA UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS** – tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios;
- **CONTÍNUO APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO SUAS** – respeitando a diversidade e heterogeneidade dos indivíduos, das famílias e dos territórios;
- **PLENA INTEGRAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DE RENDA** na gestão do Suas em âmbitos federal, estadual, do distrito federal e municipal;
- **PLENA GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA** – e estruturação de política de comunicação em âmbito federal, estadual, do distrito federal e municipal; e
- **PLENA INTEGRALIDADE DA PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL**

Para o período deste plano plurianual as diretrizes terão como foco central as estratégias para:

- Consolidação do Suas;
- Descentralização compartilhada e municipalização;
- Regionalização;
- Controle Social e Participação popular; e
- Intersetorialidade.

### **3.2 PRIORIDADES**

- Organização do território estadual nas macrorregiões de assistência social com identificação para orientar a implantação dos serviços de caráter regional nos municípios - sede ou polo, e municípios de abrangência;
- Prestação de apoio técnico aos municípios na estruturação, implantação e gestão do CadÚnico e do BPF;
- Coordenação, gerenciamento, execução e cofinanciamento de programas de capacitação para gestores, trabalhadores e conselheiros;
- Implementação do Sistema Estadual de Informação, Monitoramento e Avaliação;

- Assessoramento e apoio técnico aos municípios na gestão e ofertas de serviços programas e projetos e benefícios
- Municipalização e/ou reordenamento da execução direta dos serviços de proteção social básica;
- Municipalização da execução direta dos serviços de proteção social especial de alta complexidade, executados nas unidades de atendimento sediadas no município de Fortaleza;
- Ampliação de serviços regionalizados de proteção social especial de média e alta complexidade;
- Cofinanciamento da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial; e
- Apoio ao exercício da participação e do controle social.

#### **4. METAS**

As metas do PPAS foram definidas conforme as ações estabelecidas a médio prazo do Plano Decenal, que por sua vez, foram estabelecidas a partir das metas do II Plano Decenal da União, e das deliberações das Conferências Estaduais de Assistência Social do Ceará e das oficinas regionais realizadas no estado do Ceará.

1. Fortalecer as estratégias de erradicação do Trabalho Infantil em 100% dos municípios com incidência desta situação de desproteção social.
2. Ampliar a cobertura do Proares para municípios do Estado, articulando com os mesmos a priorização dos equipamentos da política de assistência social. \*
3. Ampliar e aprimorar as ações de capacitação e de formação com base nos princípios e diretrizes da Educação Permanente do Suas;
4. Ampliar e garantir o cofinanciamento estadual aos municípios cearenses.
5. Ampliar a cobertura de serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, no enfrentamento das situações de desproteções, especialmente no atendimento nas áreas mais vulneráveis.
6. Desenvolver ações junto aos municípios de modo a ter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das entidades ou organizações de assistência social do estado com seus dados completos e atualizados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – Cneas.
7. Elaborar Plano de fortalecimento do Conselho Estadual de Assistência Social.

8. Elaborar Plano de Reordenamento dos serviços - programas executados pela Proteção Social Básica

**5. QUADRO DE PRIORIDADES:**  
**COORDENADORIA DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**- CÉLULA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

AÇÕES	OBJETIVOS	METAS	RECURSOS	
			HUMANO	FINANCEIRO
<b>01.</b> Revisão do sistema <i>online</i> do Censo e Mapa de Risco Social – Cemarís	Atualizar o Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social	Anualmente	Equipe da vigilância socioassistencial	
<b>02-</b> Realização do Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social – Cemarís	Disponibilizar aos municípios, sistema <i>online</i> a fim de informar as notificações de violação de direitos ocorridas no ano anterior;	Realizar 04 censos nos 184 municípios 2020- 01 2021- 01 2022- 01 2023- 01	Equipe da vigilância socioassistencial	
<b>03.</b> Análise do Censo Suas;	Elaborar diagnóstico socioassistencial sobre o Suas no Estado do Ceará;	Elaborar 1diagnóstico anual	Equipe da vigilância socioassistencial	
<b>04.</b> Análise qualitativa e quantitativa dos padrões de qualidade dos serviços socioassistenciais no âmbito estadual;	Subsidiar o planejamento para qualificar a oferta dos serviços executados nos Cras e Creas e demais unidades socioassistenciais	Elaborar e encaminhar 1 relatório anual	Equipe da vigilância socioassistencial	
<b>05.</b> Gerenciamento dos Sistemas da Rede Suas	Manter atualizado os sistemas informatizados da Rede Suas	Acompanhar continuamente os sistemas informatizados	Equipe da vigilância socioassistencial	
<b>06.</b> Análise da base de dados dos registros mensais de atendimento - RMA - Cras e Creas;	Assessorar e subsidiar os municípios na alimentação e análise do RMA	Elaborar e encaminhar 02 relatórios por ano para os 184 municípios.	Equipe da vigilância socioassistencial	
<b>07.</b> Análise e encaminhamento aos	Subsidiar os municípios na	Analisar e encaminhar aos	Equipe da	

municípios da situação da gestão municipal e do órgão gestor estadual com base no Censo Suas;	elaboração do diagnóstico da gestão municipal do Suas, bem como na construção do diagnóstico do órgão gestor estadual	184 municípios a situação da gestão municipal, de acordo com a base do censo suas, e 01 análise do órgão gestor estadual da política de assistência social.	vigilância socioassistencial	
<b>08.</b> Monitoramento das situações de adequabilidade dos serviços socioassistenciais das unidades de atendimento.	Subsidiar o Ministério da Cidadania - MC na alimentação do sistema situação dos equipamentos socioassistenciais no Estado	Diagnóstico de 100% da demanda informada	Equipe de vigilância socioassistencial	
<b>09.</b> Realização da Mostra de Experiências de Vigilância Socioassistencial no estado	Dar visibilidade às Vigilâncias Socioassistenciais municipais através do compartilhamento de experiências	Realizar uma Mostra por ano	Equipe de vigilância socioassistencial	R\$ 69.462,75 (2020) R\$ 72.935,89 (2021) R\$ 76.582,68 (2022) R\$ 80.411,82 (2023)
<b>10.</b> Acompanhamento do Pacto de Aprimoramento do Suas estadual	Monitorar e avaliar o estágio de desenvolvimento das metas do Pacto de Aprimoramento do Suas	Acompanhar anualmente o estágio de desenvolvimento das metas	Equipe de vigilância socioassistencial	
<b>11.</b> Promoção da cultura de gestão focada em resultados, acompanhamento e monitoramento	Realizar anualmente pesquisa dos padrões de qualidade dos serviços socioassistenciais de execução direta da SPS.	Realizar uma pesquisa anual	Equipe de vigilância socioassistencial	
<b>12.</b> Articulação com Ipece, IBGE e Ministério da Cidadania- MC para o trabalho com territórios limítrofes sobre o Projeto Atlas de Divisas e georreferenciamento do Estado do Ceará (Lei estadual N° 16.281/19)	.Subsidiar os municípios nos devidos encaminhamentos, para manutenção dos serviços socioassistenciais, sem perda as famílias usuárias e/ou beneficiárias	100% dos municípios informados e assessorados	Equipe da Coordenadoria de Gestão do Suas	

**COORDENADORIA DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- CÉLULA DE REGULAÇÃO, GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE SOCIOASSISTENCIAL

AÇÕES	OBJETIVOS	METAS	RECURSOS	
			HUMANO	FINANCEIRO
<b>01.</b> Acompanhamento da instalação da Escola de Educação Permanente para gestores, trabalhadores e conselheiros(as) do Suas de âmbito estadual e municipal	Contribuir para viabilizar instalação da escola de educação permanente.	Acompanhar sistematicamente sua instalação	Equipe da regulação do Suas	
<b>02.</b> Acompanhamento do projeto de Lei da Política de Assistência Social em tramitação	Instituir a Política de Assistência Social em Lei no estado do Ceará.	01 projeto de lei	Equipe da regulação do Suas	
<b>03.</b> Elaboração e avaliação do Plano de Ação da Política de Assistência Social	Qualificar o planejamento socioassistencial	01 plano anual	Equipe da regulação do Suas	
<b>04.</b> Assessoramento na elaboração de resoluções, portarias e outras normativas da Política de Assistência Social.	Contribuir para a normatização do Suas no Ceará	Conforme a necessidade	Equipe da regulação do Suas	
<b>05.</b> Acompanhamento e implementação da Política de Assistência Social no Estado do Ceará.	Contribuir para qualificação da Política de Assistência Social no Estado.	Avaliar anualmente a implementação da Política.	Equipe da Coordenadoria de Gestão do Suas	
<b>06.</b> Elaboração de portaria de regulação por bloco de cofinanciamento do Estado para serviços e benefícios	Normatizar o cofinanciamento da Política de Assistência Social por meio de bloco	Portaria elaborada	Equipe da Regulação do Suas	
<b>07.</b> Prestar assessoramento técnico aos Municípios	Fortalecimento da Política de Assistência Social por meio do assessoramento à Gestão Municipal	184 municípios assessorados	Equipe da Coordenadoria de Gestão do Suas	
<b>08.</b> Assessoramento aos municípios para implantação e operacionalização da Vigilância Socioassistencial.	Assessorar o processo de implantação da Vigilância Socioassistencial em 16	Vigilância Socioassistencial implantada em 100% dos	Equipe da Coordenadoria de Gestão do Suas	



## COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

AÇÕES	OBJETIVOS	METAS	RECURSOS	
			HUMANO	FINANCEIRO (VALOR E FONTE)
1-Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Apoiar técnica e financeiramente a gestão municipal, na execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS.	<p><b>2020</b> 159 municípios cofinanciados (sendo 158 municípios com 01 CRAS cofinanciado e 01 município - Fortaleza, com 23 CRAS cofinanciados) 637.500 famílias referenciadas</p> <p><b>2021</b> 184 municípios cofinanciados (sendo 183 municípios com 01 CRAS cofinanciado e - Fortaleza, com 27 CRAS cofinanciados)  731.500 famílias referenciadas</p> <p><b>2022</b> 184 municípios cofinanciados (sendo 183 municípios com 01 CRAS cofinanciado e - Fortaleza, com 27 CRAS cofinanciados)  731.500 famílias</p>	Equipes do Núcleo de Gestão de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda – NGBTR e do Núcleo de Ações Socioassistenciais de Proteção Social Básica – NASA. 21 nível superior e 04 nível médio	<p>Valor do cofinanciamento de R\$ 0,90 por família referenciada</p> <p><b>2020</b> R\$ 7.300.000,00</p> <p><b>2021</b> R\$8.400.196,80,00</p> <p><b>2022</b>  R\$ 8.400.196,80,00</p> <p><b>2023</b>  R\$ 8.400.196,80,00</p> <p><b>Total no período</b> <b>R\$32.500.594,40</b></p> <p>FONTE 10 FECOP</p>

		referenciadas  <b>2023</b> 184 municípios cofinanciados (sendo 183 municípios com 01 CRAS cofinanciado e - Fortaleza, com 27 CRAS cofinanciados)  731.500 famílias referenciadas		
2-Cofinanciamento de Benefícios Eventuais	Apoiar técnica e financeiramente os municípios cearenses nas despesas relativas ao pagamento de auxílios-natalidade e funeral, obedecendo ao que preconiza a Política Nacional de Assistência Social.	<b>2020</b> - 184 municípios cofinanciados  656.500 famílias referenciadas  <b>2021</b> - 184 municípios cofinanciados  656.500 famílias referenciadas  <b>2022</b> - 184 municípios cofinanciados  656.500 famílias referenciadas  <b>2023</b> - 184 municípios cofinanciados  656.500 famílias referenciadas	Equipes do Núcleo de Gestão de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda – NGBTR e do Núcleo de Ações Socioassistenciais de Proteção Social Básica – NASA. 21 nível superior e 04 nível médio	<b>2020</b> R\$ 2.500.000,00  <b>2021</b> R\$ 2.500.000,00  <b>2022</b> R\$ 2.500.000,00  <b>2023</b> R\$ 2.500.000,00  <b>Total no período</b> <b>R\$ 10.000.000,00</b>  FONTE 10 FECOP

<p>3- Atendimento à crianças, adolescentes, jovens e familiares no Espaço Viva Gente.</p>	<p>Contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias por meio de atividades socioassistenciais, arte e cultura, bem como ampliar as oportunidades de qualificação profissional para jovens.</p>	<p><b>2020</b> 400 pessoas atendidas</p> <p><b>2021</b> 400 pessoas atendidas</p> <p><b>2022</b> 400 pessoas atendidas</p> <p><b>2023</b> 400 pessoas atendidas</p>	<p>Equipe técnica formada por assistente social, psicólogo, pedagogo, e agrônomo (horto) e equipe de apoio com agente administrativo, instrutores dos cursos, cozinheiras, auxiliares de cozinha, auxiliar de serviços gerais, motorista e vigias</p> <p>4 nível superior, 28 nível médio e 8 nível fundamental</p>	<p><b>2020</b> R\$ 1.500.000,00</p> <p><b>2021</b> R\$ 1.500.000,00</p> <p><b>2022</b> R\$ 1.500.000,00</p> <p><b>2023</b> R\$ 1.500.000,00</p> <p><b>Total no período</b> <b>R\$6.000.000,00</b></p> <p>FONTE 10 FECOP</p>
<p>4- Polos de Convivência (5 ABC's e 2 Circos Escola)</p>	<p>Contribuir com a redução das vulnerabilidades de crianças, adolescentes e suas famílias, decorrentes das limitações de acesso às políticas públicas.</p> <p>Apoiar e complementar as ações protetivas da família, possibilitando espaços de convívio grupal e social, ampliando o universo informacional, cultural, esportivo e de iniciação profissional das crianças e adolescentes, na perspectiva da formação cidadã.</p>	<p>1.650 pessoas atendidas em 07 unidades</p> <p><b>2021</b> 1.650 pessoas atendidas em 07 unidades*</p> <p><b>2022</b> 1.650 pessoas atendidas em 07 unidades*</p> <p><b>2023</b> 1.650 pessoas</p>	<p>Equipe de monitoramento das unidades operacionais da Célula de Programas e Projetos</p> <p>7 nível superior e 2 nível médio</p> <p>Ação executada em parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), selecionadas por meio de chamamento público, de acordo com a Lei Nº13.019 (MIROSC)</p>	<p><b>2020</b> R\$ 4.000.000,00</p> <p><b>2021</b> R\$ 4.000.000,00</p> <p><b>2022</b> R\$ 4.000.000,00</p> <p><b>2023</b> R\$ 4.000.000,00</p> <p><b>Total no período</b> <b>R\$ 16.000.000,00</b></p> <p>FONTE 10 FECOP</p>

		atendidas em 07 unidades*		
		*Corresponde à capacidade de atendimento, esse número não é acumulativo		
5-Atendimento às famílias vulneráveis  (Projeto Famílias - Desafios e Inclusão Social).	Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, ampliando o acesso das famílias e de seus membros (adolescentes, jovens, adultos e idosos), ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, em conformidade com os diferentes ciclos de vida.  Fortalecer a rede socioassistencial.	800 famílias atendidas por ano em 4 unidades.  (Corresponde à capacidade de atendimento, esse número não é acumulativo).	Equipes das 4 Unidades 14 nível superior, 38 nível médio e 19 fundamental  Equipe de monitoramento das unidades operacionais da Célula de Programas e Projetos 7 nível superior e 2 nível médio	<b>2020</b> R\$ 1.800.000,00  <b>2021</b> R\$ 1.800.000,00  <b>2022</b> R\$ 1.800.000,00 <b>2023</b> R\$ 1.800.000,00  <b>Total no período</b> <b>R\$ 7.200.000,00</b>  FONTE 10 FECOP
6-Fortalecimento e disseminação da Política de Assistência Social com ações de assessoramento e monitoramento aos Municípios e às Unidades operacionais da	Prestar assessoramento técnico e monitorar as ações nas unidades operacionais da SPS e Municípios.	<b>2020</b> 184 municípios assessorados e monitorados.  12 unidades operacionais assessoradas e monitoradas	Equipe de monitoramento e assessoramento aos municípios e unidades operacionais da Coordenadoria da Proteção Social Básica	<b>2020</b> R\$ 1.575.661,00 <b>2021</b> R\$ 1.800.000,00 <b>2022</b> R\$ 2.100.000,00 <b>2023</b> R\$ 2.500.000,00  <b>Total no período</b>

SPS.		<p><b>2021</b> 184 municípios assessorados e monitorados</p> <p><b>2022</b> 12 unidades operacionais assessoradas e monitoradas</p> <p><b>2023</b> 184 municípios assessorados e monitorados.</p> <p>12 unidades operacionais assessoradas e monitoradas</p>		<p><b>R\$ 7.975.661,00</b></p> <p>FONTE 10 FECOP</p>
7 - Gestão Estadual do Programa Bolsa Família e Cadúnico.	<p>Contribuir para o aperfeiçoamento da gestão do PBF e Cadúnico nos Municípios por meio do assessoramento e capacitação das equipes municipais, bem como com o controle social.</p> <p>Contribuir para o fortalecimento do controle social (CEAS), por meio IGD/BOLSA FAMÍLIA.</p>	<p><b>2020</b> 184 municípios assessorados. 1.300 pessoas capacitadas.</p> <p><b>2021</b> 184 municípios assessorados. 1.300 pessoas capacitadas.</p> <p><b>2022</b> 184 municípios assessorados.</p>	<p>Equipe do Núcleo de Gestão de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda – NGBTR 6 nível superior e 02 nível médio</p>	<p><b>2020</b> R\$ 550.000,00</p> <p><b>2021</b> R\$ 550.000,00</p> <p><b>2022</b> R\$ 550.000,00</p> <p><b>2023</b> R\$ 550.000,00</p> <p><b>Total no período</b> <b>R\$ 2.200.000,00</b></p>

			1.300 pessoas capacitadas. <b>2023</b> 184 municípios assessorados. 1.300 pessoas capacitadas.		FONTE 92 (IGD-E)
8–Cartão Infância.	Mais	Contribuir para redução da pobreza infantil, mediante ações de transferência de renda com condicionalidades.	<b>2020</b> 184 municípios atendidos 53.129. famílias beneficiadas <b>2021</b> 184 municípios atendidos 53.129. famílias beneficiadas <b>2022</b> 184 municípios atendidos 53.129. famílias beneficiadas <b>2023</b> 184 municípios atendidos 53.129. famílias beneficiadas	Equipe de monitoramento e assessoramento aos municípios e unidades operacionais da Coordenadoria da Proteção Social Básica	<b>2020</b> R\$ 58.000.000,00 <b>2021</b> R\$ 58.000.000,00 <b>2022</b> R\$ 58.000.000,00 <b>2023</b> R\$ 58.000.000,00  <b>Total no período</b> R\$ 232.000.000,00  FONTE 10 – FECOP

## PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ

AÇÕES	OBJETIVOS	METAS	RECURSOS	
			HUMANO	FINANCEIRO
<b>01-</b> Formação de Coordenadores, Supervisores e Visitadores nas metodologias do Guia de Visita Domiciliar e Cuidado para o Desenvolvimento da Criança – CDC	Capacitar os Supervisores e Visitadores nas metodologias do Guia de Visita Domiciliar e Cuidado para o Desenvolvimento da Criança – CDC	<p><b>2020</b> 02 formações do Guia e 02 formações CDC em 11 regiões de planejamento</p> <p><b>2021</b> 02 formações do Guia e 02 formações CDC em 10 regiões de planejamento</p> <p><b>2022</b> 02 formações do Guia e 02 formações CDC em 10 regiões de planejamento</p>	Coordenadora e 07 multiplicadores	<p>2020 - R\$ 86.000,00</p> <p>2021 - R\$ 86.000,00</p> <p>2022 - R\$ 86.000,00</p>
<b>02-</b> Assessoramento as equipes de referência do Programa e coordenadores dos CRAS no aprimoramento do desenvolvimento infantil, nos serviços socioassistenciais e propiciar a troca de experiências	Assessorar nas Oficinas Regionais	<p><b>2020</b> 02 Oficinas Regionais com os coordenadores e supervisores em 11 regiões de planejamento</p> <p>01 Oficina Regional com os visitadores em 11 regiões de planejamento</p> <p><b>2021</b> 02 Oficinas Regionais com os coordenadores e supervisores em 11 regiões de planejamento</p> <p>01 Oficina Regional com os visitadores em 11 regiões de planejamento</p>	Coordenadora e 07 multiplicadores	<p>2020 - R\$ 86.000,00</p> <p>2021 - R\$ 86.000,00</p> <p>2022 - R\$ 86.000,00</p>

		<p><b>2022</b> 02 Oficinas Regionais com os coordenadores e supervisores em 11 regiões de planejamento</p> <p>01 Oficina Regional com os visitantes em 11 regiões de planejamento</p>		
<p><b>03-</b> Realização junto aos gestores municipais, coordenadores, supervisores e visitantes o nivelamento das ações e planejamento das atividades do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz e acompanhamento dos Comitês Gestores Intersetoriais</p>	Realizar Reuniões / Encontros	<p><b>2020</b> 01 reunião ampliada estadual com os gestores municipais e coordenadores</p> <p>01 Encontro Estadual com os visitantes</p> <p><b>2021</b> 01 reunião ampliada estadual com os gestores municipais e coordenadores</p> <p>01 Encontro Estadual com os visitantes</p> <p><b>2022</b> 01 reunião ampliada estadual com os gestores municipais e coordenadores</p> <p>01 Encontro Estadual com os visitantes</p>	Coordenadora e 07 multiplicadores	<p>2020 - R\$ 86.000,00</p> <p>2021 - R\$ 86.000,00</p> <p>2022 - R\$ 86.000,00</p>
<p><b>04-</b> Disseminação temas de relevância sobre a Primeira Infância e a intersetorialidade das políticas públicas</p>	Realizar Seminários	<p><b>2020</b> 01 Seminário Estadual com os Comitês Gestores Intersetoriais</p> <p>01 Seminário de Avaliação</p> <p><b>2021</b></p>	Coordenadora e 07 multiplicadores	<p>2020 - R\$ 86.000,00</p> <p>2021 - R\$ 86.000,00</p> <p>2022 - R\$ 86.000,00</p>

		<p>01 Seminário Estadual com os Comitês Gestores Intersetoriais</p> <p>01 Seminário de Avaliação</p> <p><b>2022</b> 01 Seminário Estadual com os Comitês Gestores Intersetoriais</p> <p>01 Seminário de Avaliação</p>		
<p><b>05-</b> Acompanhamento aos municípios na implementação e execução do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz <i>in loco</i></p>	<p>Realizar Monitoramento aos 184 municípios</p>	<p><b>2020</b> Visita de assessoramento e acompanhamento duas vezes ao ano aos 184 municípios</p> <p><b>2021</b> Visita de assessoramento e acompanhamento duas vezes ao ano aos 184 municípios</p> <p><b>2022</b> Visita de assessoramento e acompanhamento duas vezes ao ano aos 184 municípios</p>	<p>Coordenadora e 07 multiplicadores</p>	<p>2020 - R\$ 86.000,00</p> <p>2021 - R\$ 86.000,00</p> <p>2022 - R\$ 86.000,00</p>

**COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**  
**- CÉLULA DE ATENÇÃO À MÉDIA COMPLEXIDADE**

AÇÕES	OBJETIVOS	METAS	RECURSOS	
			HUMANOS	FINANCEIROS/Ano
<b>01-</b> Monitoramento dos equipamentos CREAS, Centro Dia, Centro POP e os serviços socioassistenciais da PSE de Média Complexidade ofertados	Assessorar e acompanhar os equipamentos de CREAS, Centro POP e Centro Dia que ofertam os serviços socioassistenciais de PSE de Média Complexidade estão de acordo com as normativas da Política de Assistência Social e do SUAS;	- 113 CREAS Municipais - 02 CREAS Regionais e 11 municípios vinculados; - 01 Centro Dia; - 09 Centros POP	01 orientador de célula. 05 técnicos, com nível superior, com formação profissional conforme artigo 3º, Resolução Nº 17/ 2011, do CNAS; 01 apoio administrativo; 02 motoristas	-
<b>02-</b> Ampliação e manutenção da oferta dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade do Estado do Ceará.	Ofertar serviços da PSE de Média Complexidade no e fortalecer as ações da rede socioassistencial de serviços em municípios de pequeno porte no Estado do Ceará.	Manter os dois CREAS Regionais já implantados	02 coordenadores exclusivos para os CREAS Regionais; 13 assistentes sociais, 09 psicólogos, 04 advogados, 03 pedagogos, 06 motoristas, 06 apoio administrativo, 28 educadores sociais, 04 serviços gerais e 02 vigias	R\$480.000,00/ano Estadual
		Implantar e manter os 06 CREAS Regionais	06 coordenadores exclusivos para os CREAS Regionais; 12 assistentes sociais, 12 psicólogos, 06 advogados, 06 motoristas exclusivos; 06 apoio administrativo	R\$ 1.440.000,00/ano Estadual
<b>03-</b> Garantia por cofinanciamento a oferta do	Fortalecer as ações do Serviço de Proteção e	Manter o cofinanciamento de 39	Equipe de acordo com a NOB/RH	R\$ 1.725.600,00/ano Estadual

<p>Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI pelos CREAS municipais para enfrentamento e superação das situações de violação de direitos por meio do cofinanciamento estadual, conforme a LOAS (Lei Nº 8.472/ 93) .</p>	<p>Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos ofertados nos CREAS Municipais, conforme as determinações da Política de Assistência Social, no que tange as obrigações do Estado, conforme a NOB/SUAS- 2012, e a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Nº 8.472/93).</p>	<p>CREAS/PAEFI Municipais com o custeio das ações do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI</p>		
<p><b>04-</b> Garantia de oferta do Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias pelo Centro dia de Referência, implantado pela Prefeitura de Fortaleza, em maio de 2015.</p>	<p>Fortalecer as ações do Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias no Centro dia de Fortaleza, conforme as determinações da Política de Assistência Social, no que tange as obrigações do Estado, conforme a NOB/SUAS-2012 e a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Nº 8.472/93).</p>	<p>Cofinanciar 01 Centro Dia com 50% do valor da União</p>	<p>Equipe de acordo com a NOB/RH</p>	<p>R\$ 3.518.400,00/ano Estadual</p>
<p><b>05-</b> Manutenção das ações de mobilização dos municípios para dar continuidade as Ações</p>	<p>Contribuir para a erradicação do trabalho infantil nos municípios cearenses, levando em</p>	<p>Acompanhar , treinar e orientar profissionais e gestores de 65(sessenta e cinco) municípios com</p>	<p>01 Coordenador Geral 01 técnico de referência da equipe da CAMC; 01 motorista, oficineiros e facilitadores.</p>	<p>R\$ 504.000,00/ano Estadual</p>

Estratégias do PETI no Estado do Ceará, com recursos alternativos/próprios.	consideração os dados do IBGE (2010).	cofinanciamento das AEPETI e sensibilizar os demais.		
<b>0606-</b> Execução do Plano /Anual de Apoio Técnico e Educação Permanente da Média Complexidade.	Viabilizar ações de capacitação /qualificação profissional para profissionais de nível médio e superior.	Presencial local, regional ou estadual.	06 técnicos, com nível superior, com formação profissional conforme artigo 3º, Resolução Nº 17/ 2011, do CNAS; 01 apoio administrativo, com formação mínima de nível médio completo; 02 motoristas	R\$ 240.000,00/ano – (Reprogramação - Federal)

\* Dependendo do tipo de ação um objetivo poderá contemplar mais de uma ação e não necessariamente toda ação deverá ter meta específica.

**COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**  
**- CÉLULA DE ATENÇÃO À ALTA COMPLEXIDADE – CAAC**

AÇÕES	OBJETIVOS	METAS	RECURSOS	
			HUMANO	FINANCEIRO (ANUAL)
01- Cofinanciar os Serviços Socioassistenciais de Alta Complexidade.	-Universalizar o cofinanciamento estadual para Serviços de Alta Complexidade.	- 34 Municípios a serem cofinanciados para o Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes.  Serviço para cada grupo de 10 acolhidos. Previsão: 2020 a 2023	-Coordenador -Assistente Social -Psicólogo -Educador/ Cuidador -Aux. de Educador/ Aux. de Cuidador (Conforme NOB/RH/SUAS)	(2020) R\$ 2.910.000,00 Recurso Estadual (2021) R\$ 2.910.000,00 Recurso Estadual (2022) R\$ 2.910.000,00 Recurso Estadual (2023) R\$ 2.910.000,00(2023) Recurso Estadual
		-01 Unidade de Residência Inclusiva cofinanciada, beneficiando o município de Tianguá. Previsão: 2020 a 2023	-Coordenador -Assistente Social -Psicólogo -Terapeuta Ocupacional -Cuidadores -Trabalhador Doméstico -Motorista (Conforme NOB/RH/SUAS,)	(2020) R\$ 60.000,00 Recurso Estadual (2021) R\$ 60.000,00(2021) Recurso Estadual (2022) R\$ 60.000,00(2022) Recurso Estadual (2023) R\$ 60.000,00 Recurso Estadual
02- Municipalizar os Serviços de Acolhimento para	-Reordenar os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.	- Municipalizar 9 Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Previsão: 2020	Equipe Técnica da Célula de Atenção à Alta Complexidade.	(2020) R\$ 600.000,00 Recurso Estadual

Crianças e Adolescentes mantidos pela SPS.				(R\$ 2.500,00 para cada 10 crianças e adolescentes acolhidos.)
<p><b>03-</b> Implantar, gerir e manter Serviços Regionalizados de acolhimento para Crianças e Adolescentes no Estado do Ceará.</p>	<p>-Reordenar os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e universalizar sua oferta.</p>	<p>-6 Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, na modalidade Abrigo Institucional implantadas e mantidas em gestão estadual.</p> <p>Previsão: 01 Regional implantada e mantida em 2020.</p> <p>Previsão: 01 Regional implantada e mantida em 2021.</p> <p>Previsão: 02 Regionais implantadas e mantidas em 2022.</p> <p>Previsão: 02 Regionais implantadas e mantidas em 2023.</p> <p>OBS: Não é possível definir os municípios que serão beneficiados com os serviços regionalizados, considerando que o Plano Estadual de Regionalização encontra-se em fase de revisão pela Câmara Técnica da CIB.</p>	<p>-Coordenador -Assistente Social -Psicólogo -Educador/ Cuidador -Aux. de Educador/ Aux. de Cuidador -Motorista</p>	<p><b>(2020)</b> Implantação R\$ 69.114,72 Manutenção R\$ 803.585,48 Recurso Estadual a ser negociado, sujeito a alterações.</p> <p><b>(2021)</b> Implantação R\$ 89.849,13 Manutenção R\$ 1.044.661,12 Recurso Estadual a ser negociado, sujeito a alterações.</p> <p><b>(2022)</b> Implantação R\$ 233.607,74 Manutenção R\$ 2.716.118,91 Recurso Estadual a ser negociado, sujeito a alterações.</p> <p><b>(2023)</b> Implantação R\$ 303.690,06 Manutenção R\$ 3.530.954,58 Recurso Estadual a ser negociado, sujeito a</p>

				alterações.
<b>04-</b> Implantar e manter os Serviços Regionalizados de Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes no Estado do Ceará.	Ampliar a oferta dos Serviços Regionalizados de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.	<p>-3 Serviços Regionalizados de Família Acolhedora, beneficiando municípios de Pequeno Porte I e II.</p> <p>-Previsão: 01 Regional implantada e mantida em 2020.</p> <p>-Previsão: 01 Regional implantada e mantida em 2021.</p> <p>-Previsão: 01 Regional implantada e mantida em 2022..</p> <p>-Previsão: 03 Regionais mantidas em 2023.</p> <p><b>OBS:</b> Não é possível definir os municípios que serão beneficiados com os serviços regionalizados, considerando que o Plano Estadual de Regionalização encontra-se em fase de revisão pela Câmara Técnica da CIB.</p>	<p>-Coordenador</p> <p>-Assistente Social</p> <p>-Psicólogo</p> <p>-Motorista</p>	<p><b>(2020)</b> R\$ 900.000,00 Recurso Estadual a ser negociado, sujeito a alterações.</p> <p><b>(2021)</b> R\$ 1.170.000,00 Recurso Estadual a ser negociado, sujeito a alterações.</p> <p><b>(2022)</b> R\$ 1.521.000,00 Recurso Estadual a ser negociado, sujeito a alterações.</p> <p><b>(2023)</b> R\$ 3.591.000,00 Recurso Estadual a ser negociado, sujeito a alterações.</p>
<b>05-</b> Manter Serviços Regionalizados de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.	Garantir o atendimento ofertado pelas Regionais de Jaguaruana e Itaitinga.	<p>01 Regional no município de Jaguaruana mantida. Período: 2020 a 2023</p> <hr/> <p>01 Regional no município de Itaitinga mantida. Período: 2020 a 2023</p>	<p>-Coordenador</p> <p>-Assistente Social</p> <p>-Psicólogo</p> <p>-Educador/ Cuidador</p> <p>-Aux. de Educador/ Aux. de Cuidador</p>	<p><b>(2020)</b> R\$ 1.607.170,89 Recurso Estadual a ser negociado, sujeito a alterações.</p> <p><b>(2021)</b> R\$ 2.089.322,16 Recurso Estadual a ser negociado, sujeito a alterações.</p> <p><b>(2022)</b> R\$ 2.716.118,81</p>

				Recurso Estadual a ser negociado, sujeito a alterações. <b>(2023)</b> R\$ 3.530.954,45 Recurso Estadual a ser negociado, sujeito a alterações.
<b>06</b> -Manter Serviços de Residências Inclusivas e uma Residência Provisória para Jovens e Adultos com Deficiência.	Ofertar Serviços de Acolhimento para Jovens e Adultos com deficiência.	04 Residências Inclusivas mantidas. 01 Residência Provisória mantida. Período: 2020 a 2023	-Coordenador -Assistente Social -Psicólogo -Terapeuta Ocupacional -Cuidadores -Trabalhador Doméstico -Motorista	<b>(2020)</b> R\$ 5.246.059,62 Fonte:10- FECOP Fonte:00-Recurso Estadual <b>(2021)</b> R\$ 6.819.877,51 Fonte:10- FECOP Fonte:00-Recurso Estadual <b>(2022)</b> R\$ 8.865.840,76 Fonte:10- FECOP Fonte:00-Recurso Estadual <b>(2023)</b> R\$ 11.525.592,99 Fonte:10- FECOP Fonte:00-Recurso Estadual
<b>07</b> -Manter Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica.	Ofertar Serviço de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica.	01 Unidade de Acolhimento mantida. Período: 2020 a 2023	-Coordenador -Assistente Social -Cuidadores -Aux. de Serviços Gerais -Cozinheira -Motorista	<b>(2020)</b> R\$ 572.000,00 Fonte:10- FECOP Fonte:00-Recurso Estadual <b>(2021)</b>

			-Vigia	R\$ 743.600,00 Fonte:10- FECOP Fonte:00-Recurso Estadual <b>(2022)</b> R\$ 966.680,00 Fonte:10- FECOP Fonte:00-Recurso Estadual <b>(2023)</b> R\$ 1.256.684,00 Fonte:10- FECOP Fonte:00-Recurso Estadual
<b>08-</b> Manter Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.	Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos com direitos ameaçados ou violados.	01 Unidade de Acolhimento mantida. Período: 2020 a 2023	-Coordenador -Assistente Social -Fisioterapeuta -Dentista -Farmacêutica -Enfermeira -Aux. de -Enfermagem -Cuidadores -Aux. Administrativo -Aux. de Serviços Gerais -Cozinheira -Motorista -Vigia	<b>(2020)</b> R\$ 3.900.000,00 Fonte:10-FECOP <b>(2021)</b> R\$ 5.070.000,00 Fonte:10-FECOP <b>(2022)</b> R\$ 6.591.000,00 Fonte:10-FECOP <b>(2023)</b> R\$ 8.568.300,00 Fonte:10-FECOP
<b>09-</b> Manutenção de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, de gestão da SPS.	-Garantir a proteção integral para crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados e vínculos familiares rompidos.	Manutenção de 03 serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, ofertados pelas unidades: Abrigo Tia Júlia e Unidades de Acolhimento I e II. A oferta dos serviços tem capacidade para atendimento mensal de 108 usuários, oriundos dos municípios do Estado do Ceará, que não dispõem de	-Coordenador -Assistente Social -Psicólogo -Educador/ Cuidador -Aux. de Educador/ Aux. de Cuidador -Motorista	<b>(2020)</b> R\$ 6.515.144,28 Recurso Estadual Fonte: 00 Fonte: 10 FECOP <b>(2021)</b> R\$ 8.469.687,56

		serviços de acolhimento. Período: 2020 a 2023		Recurso Estadual Fonte: 00 Fonte: 10 FECOP <b>(2022)</b> R\$ 8.469.687,56 Recurso Estadual Fonte: 00 Fonte: 10 FECOP <b>(2023)</b> R\$ 11.010.593,83 Recurso Estadual Fonte: 00 Fonte: 10 FECOP
<b>11-</b> Implantar e equipar 01 serviço de acolhimento institucional para idosos no Estado.	- Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.	- Implantar e equipar serviço de acolhimento para 80 idosos, no município de Brejo Santo. Previsão: 2020 a 2021	- Coordenador - Assistente Social - Psicólogo - Pedagogo - Enfermeiro - Fisioterapeuta - Aux. de - Enfermagem - Cuidadores - Aux. de Serviços Gerais - Cozinheiro - Motorista	<b>(2020)</b> R\$ 4.908.542,50 Recurso do PROARES <b>(2021)</b> R\$ 4.908.542,50 Recurso do PROARES (2021)
<b>12-</b> Realizar visitas de monitoramento e assessoramento aos municípios que executam Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	- Monitorar e prestar assessoramento aos municípios que dispõem de Serviços de Alta Complexidade.	- Realizar visitas de monitoramento e assessoramento técnico em 34 municípios do Estado do Ceará. Período: 2020 a 2023	- 07 Técnicos da Célula de Atenção à Alta Complexidade.  - 01 Motorista do setor de transporte da SPS.	<b>(2020)</b> R\$ 52.000,00 Recurso Estadual <b>(2021)</b> R\$ 67.600,00 Recurso Estadual <b>(2022)</b> R\$ 87.880,00 Recurso Estadual <b>(2023)</b> R\$ 114.244,00

				Recurso Estadual
<b>13-</b> Realizar visitas mensais de monitoramento e assessoramento nos Serviços de Acolhimento de Gestão da SPS.	- Monitorar e prestar assessoramento aos abrigos da gestão da SPS.	Realizar 02 visitas mensais nas 12 Unidades do Serviço de Acolhimento Estadual. Período: 2020 a 2023	- 07 Técnicos da Célula de Atenção à Alta Complexidade.  -01 Motorista do setor de transporte da SPS.	<b>(2020)</b> R\$ 13.000,00 Recurso Estadual <b>(2021)</b> R\$ 16.900,00 Recurso Estadual <b>(2022)</b> R\$ 21.970,00 Recurso Estadual <b>(2023)</b> R\$ 28.561,00 Recurso Estadual
<b>14-</b> Realizar formação profissional continuada, através de Oficinas, Encontros de Apoio Técnico e Capacitações para os municípios que executam Serviço de Acolhimento.	Qualificar os profissionais dos Serviços de Acolhimento da rede pública e privada.	-Realizar encontros de formação profissional, beneficiando os municípios do Estado do Ceará que executam os Serviços de Acolhimento. Período: 2020 a 2023	- 07 Técnicos da Célula de Atenção à Alta Complexidade.  -01 Motorista do setor de transporte da SPS.	<b>Aguardando recurso proveniente do IGDSUAS (PARA OS 4 ANOS)</b>

**PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS**  
- PROARES III

AÇÕES	OBJETIVOS	METAS	RECURSOS	
			HUMANOS	FINANCEIROS
<b>01-</b> Construção, aquisição de equipamentos e capacitação aos profissionais do Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	Apoiar técnica e financeiramente à gestão municipal para promover a inclusão de pessoas nos Serviços ofertados nos CRAS, contribuindo para a redução de suas vulnerabilidades e de suas famílias	Total 24 CRAS  14 Cras inaugurados até 2020,  10 Cras em construção para 2021	Equipe de monitoramento e assessoramento aos CRAS nos municípios do Programa	R\$ 20.070.596,00(2020)  R\$14.336.140,00 (2021)
<b>02-</b> Capacitação em gestão de Equipamentos Sociais e Prestação de serviços, nos equipamentos sociais do PROARES III.	Orientar os profissionais que atuarão nos equipamentos do PROARES III, dando-lhes informações atualizadas com conteúdos e diretrizes básicas, de grande relevância na instrumentalização dos recursos humanos, visando uma melhor utilização destes equipamentos, bem como de um bom desempenho nas aulas, eventos e atividades que venham a ser realizadas nos espaços de atendimento às crianças, adolescentes e jovens.	Total 140 participantes  200 participantes em 2020  200 participantes em 2021	Representantes das Secretarias Municipais responsáveis pelos equipamentos sociais financiados pelo PROARES III	R\$ 280.327,00 (2020)  R\$ 280.328,00 (2021)
<b>03-</b> Curso de Especialização em Gestão Social	Desenvolver competências em gestão, envolvendo as habilidades técnicas de análise, planejamento, operacionalização, monitoramento, avaliação e controle de políticas, programas e serviços sociais.	Total 80 participantes  40 participantes em 2020  40 participantes em 2021	Gestores, Trabalhadores de âmbito Municipal e Estadual.	R\$ 477.553,00 (2020)  R\$ 477.553,00 (2021)

<b>04-</b> Curso de Formação dos Socioeducadores dos Centros Educacionais de Medidas Socioeducativa	Fortalecer as ações desenvolvidas nas unidades de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei, propiciando uma reflexão sobre a prática integrada no processo socioeducativo desses adolescentes.	Total 400 participantes  400 participantes em 2021	Socioeducadores dos Centros Educacionais de Medidas Socioeducativas e Técnicos que atuam nas medidas socioeducativas	R\$ 330.20,00 (2021)
---	--	--	--	----------------------

**OBSERVAÇÃO:** As ações do Proares III são para o período 2020-2021 pois o contrato de empréstimo encerra em junho de 2021

**COORDENADORIA/ÁREA: CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 - APOIO AO EXERCÍCIO DA PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL

AÇÕES	OBJETIVOS	METAS	RECURSOS	
			HUMANOS	FINANCEIROS
<b>01-</b> Elaboração do Plano de Fortalecimento do Ceas	Prover infraestrutura, recursos materiais, humanos e financeiros, arcando com as despesas inerentes ao seu funcionamento	Plano de fortalecimento do Ceas	Equipe da Gestão do Suas	Fonte do tesouro estadual, conforme o planejamento
<b>02-</b> Ampliação do investimento na Casa dos Conselhos	Destinar ao Ceas percentual dos recursos oriundos do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS e do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD PBF, na forma da Lei, além do investimento dos recursos estaduais	Ampliar anualmente, conforme a necessidade, o investimento para o exercício do controle social		Fonte de recursos da União, conforme valores estabelecidos, anualmente, no plano de ação da União e do tesouro estadual.
<b>03-</b> Realização de oficinas e reuniões descentralizadas de apoio técnico	Promover processos de apoio técnico permanente para os conselheiros municipais e estaduais	02 reuniões anuais descentralizadas e ampliadas.	Equipe da Gestão do Suas	Fonte de recursos da União e do tesouro estadual
<b>04-</b> Disponibilização de vagas para o Ceas nos eventos de capacitação do Suas, realizados pela SPS	Qualificar o exercício do controle social no Suas.	Disponibilizar, no mínimo, 05 vagas por curso/oficinas	Conselheiros e Secretária Executiva	Fonte de recursos da União e do tesouro estadual
<b>05-</b> Capacitação para gestores e conselheiros para reconhecimento da rede socioassistencial	Fortalecer a rede socioassistencial visando a ampliação das Entidades cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social.	Realizar 2 ações de capacitação durante a vigência deste plano	Ceas e CGSuas	Fonte de recursos da União e do tesouro estadual

**PROPOSIÇÕES DA XIII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DELIBERADAS PELO CEAS - CE**

01. Garantir o cofinanciamento estadual para todos os serviços do Suas com repasses automático e regular com periodicidade mensal. **Prazo: ano 2023.**
02. Realizar concurso público e convocação imediata para todos os trabalhadores que compõem os quadros multiprofissionais do Suas, que garanta a composição de uma equipe proporcional a demanda de cada serviços, possibilitando a ampliação da equipe profissional em todos os níveis : fundamental, médio e superior nos equipamentos prevista na NOB/RH/2006 e as Resoluções que regulamentam as profissões bem como, a criação do plano de cargos, carreiras e salários específico. **Prazo: até o ano de 2021**
03. Garantir a aprovação da lei estadual da assistência social. **Prazo: 2020.**
- 04- Manutenção de diálogo interinstitucional e permanente pelo órgão gestor estadual, por meio de um fórum estadual dos conselhos para tratar a garantia de direitos, a fim de ampliar o fortalecimento e a defesa dos direitos. **Prazo: ano de 2020**
- 05- Estabelecer parâmetros para relação do Suas com o Sistema de Justiça instituindo definir fluxos, protocolos e normativas, conforme as competências de cada órgão em consonância com as diretrizes e normativas nacionais. **Prazo: ano de 2020**
- 06- Elaboração e proposição ao poder legislativo de um projeto de lei que proteja os profissionais da assistência social em relação as demandas indevidas do sistema de justiça, prevenindo constrangimento, coerção e ameaça aos profissionais do Suas. **Minuta de Lei até o ano 2020**
07. Capacitação permanente em foco na Seguridade Social e na comunicação entre os profissionais e usuários com deficiência, assegurando um atendimento amplo e de qualidade. Prazo: A partir de 2020.

## 6. RESULTADOS E IMPACTO SOCIAL ESPERADOS

- Municípios capacitados na gestão e operacionalização do Suas;
- Municípios com apoio técnico e financeiro do estado;
- Plano de fortalecimento do Ceas elaborado e executado.
- Aumento de acesso a serviços socioassistenciais;
- Redução de ocorrência e vulnerabilidade de riscos sociais;
- Redução de situações de institucionalização;
- Situações de violência identificadas;
- Redução de reincidência de situações de risco por violação de direitos;
- Redução da ocorrência da violência doméstica;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua;
- Pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades;
- Otimização do ambiente de trabalho e do grau de satisfação dos servidores.

## 7. RECURSOS HUMANOS

Para a execução deste Plano, a Secretaria de Proteção Social Justiça, Cidadania, Mulheres e direitos Humanos, contará com 1.890 profissionais de nível superior, médio e fundamental.

## 8. RECURSOS FINANCEIROS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Para a implementação deste plano faz-se necessários recursos financeiros, distribuídos por programa, ano e fonte de financiamento, conforme tabela abaixo;

ÁREA	FINANCEIRO	FONTE DE FINANCIAMENTO
Coordenadoria de Gestão do Suas	R\$ 1.614.655,04	Estado/união
Coordenadoria da Proteção Social Básica	R\$ 313.876.255,40	FECOP/IGD-E
Programa Primeira Infância no Suas-Criança Feliz	R\$ 1.290.000,00	União
Célula de Atenção à Média Complexidade	R\$ 32.589.600,00	Estado
Célula de Atenção à Alta Complexidade	R\$ 138.330.016,85	Estado FECOP PROARES
Proares	R\$ 36.252.706,00	BID
<b>Total Geral</b>		
<b>R\$ 523.953.233,29</b>		

## 9. INDICADORES E SISTEMÁTICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A formulação e utilização de indicadores tem se tornado um dos principais itens na agenda dos formuladores de políticas públicas. Dentre os motivos que justificam essa tendência destacam-se:

- A exigência por parte dos organismos internacionais que financiam programas e projetos em políticas públicas, os quais necessitam ser acompanhados;
- A necessidade de legitimar as políticas governamentais através de dados empíricos, considerando a eficiência, a eficácia e a efetividade das políticas públicas;
- A necessidade de democratizar informações que reflitam a realidade social e suas mudanças em virtude da implementação de políticas públicas.

A Gestão Pública por Resultados – GPR é um modelo em que o Setor Público passa a adotar uma postura empreendedora, voltada para o cidadão como cliente e buscando padrões ótimos de eficiência, eficácia e efetividade, com ética e transparência. É uma gestão que busca reduzir custos para a sociedade e compromete o Estado com a satisfação dos cidadãos. É um modelo em que o Governo é um meio e não um fim em si mesmo.

A Política de GPR exige do Governo um permanente aprimoramento de seus processos e a focalização nos resultados de seus programas, projetos e atividades, prestando contas sobre os mesmos à sociedade. Em termos práticos, a GPR implica:

- Definir de forma clara e objetiva o problema de desenvolvimento que será tratado;
- Identificar os beneficiários e elaborar programas e projetos, de modo a atender às suas necessidades;
- Definir os resultados esperados de modo realista, com base em análises adequadas;
- Aperfeiçoar os mecanismos e critérios de alocação e controle de recursos e, ao mesmo tempo, dar autonomia e responsabilidades aos gestores;
- Monitorar o progresso em direção aos resultados e os recursos utilizados, usando indicadores de desempenho apropriados;
- Identificar e gerenciar os riscos, tendo em mente os resultados esperados e os recursos necessários;
- Aumentar o conhecimento através de lições aprendidas e integrá-las nos processos de tomada de decisão; e
- Elaborar relatórios sobre os resultados obtidos e os recursos utilizados.

Em síntese, a GPR prioriza o atendimento ao cidadão como cliente, é pró-ativa, toma iniciativas e tem autonomia gerencial. Além do mais, sem negligenciar a qualidade dos processos, adota o controle por objetivos e metas, gerando resultados para a sociedade que atendam às demandas dos cidadãos como clientes. Dessa forma, ganha importância a mensuração dos resultados, o que remete à questão para as atividades de monitoramento e avaliação.

## **CATÁLOGO DE INDICADORES DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA**

<b>1- INDICADORES DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA</b>	
<b>1.1</b>	Número de famílias com acesso ao PBF
<b>1.2</b>	% de famílias beneficiárias do PBF em acompanhamento no Paif;
<b>1.3</b>	Número de famílias com beneficiário BPC-deficiente ;
<b>1.4</b>	% de famílias beneficiárias do BPC em acompanhamento no Paif;
<b>1.5</b>	% de visitas ou atendimentos domiciliares no total de atendimentos familiares ou individuais realizados pela unidade;
<b>1.6</b>	% de atividades coletivas do total de atividades e atendimentos realizados;
<b>1.7</b>	Quantidade de ações realizadas/não planejadas anualmente no plano de assistência social
<b>1.8</b>	Número de Centros de Referência da Assistência Social - Cras monitorado
<b>1.9</b>	Número de unidades de atendimento construídas e equipadas
<b>1.10</b>	Número de beneficiário do BPC-idoso ;
<b>1.11</b>	Número de famílias com acesso aos Benefícios Eventuais
<b>1.12</b>	Número de famílias e pessoas membro de grupos populacionais, Tradicionais e Específicos , acompanhadas pelos serviços socioassistenciais.
<b>1.13</b>	Quantidade de famílias encaminhadas para inscrição no Cadúnico;
<b>1.14</b>	Quantidade de indivíduos encaminhados para acesso ao BPC.
<b>1.15</b>	Quantidade de ações planejadas e realizadas anualmente no plano de assistência social
<b>1.16</b>	Número de famílias beneficiadas com Transferência de Renda e acesso à Assistência Social
<b>1.17</b>	Número de famílias e pessoas membros de grupos populacionais, tradicionais e específicos beneficiadas com o PBF.
<b>1.18</b>	Número de Municípios com Programa de Atenção Integral às famílias – Paif cofinanciado
<b>1.19</b>	Número de Municípios com Programa Especializado de Atendimento às Famílias e Indivíduos cofinanciados– Paefi cofinanciado
<b>1.20</b>	Número de adolescentes em conflito com a lei atendidos
<b>1.21</b>	Número de pessoas vítimas de violência atendidas
<b>1.22</b>	Número de pessoas em situação de risco acolhidas
<b>1.23</b>	Número pessoas em situação de rua atendidas
<b>1.24</b>	Número de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil
<b>1.25</b>	Número de crianças, adolescentes e jovens atendidos
<b>1.26</b>	Número de gestores, técnicos capacitados
<b>1.27</b>	Número de Conselheiros capacitados

<b>2. INDICADORES Cemarís</b>	
<b>2.1</b>	Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social;
<b>2.2</b>	Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais
<b>2.3</b>	Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais;
<b>2.4</b>	Número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais
<b>2.5</b>	Número de adolescentes / jovens reincidentes (LA e PSC)
<b>2.6</b>	Número de pessoas vitimizadas
<b>2.7</b>	Número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos
<b>2.8</b>	% de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento
<b>2.9</b>	Número de pessoas reinseridas na família após situação de rua
<b>2.10</b>	% de pessoas reinseridas na família – casos de situação de rua – após serviço de acolhimento
<b>2.11</b>	Número de casos em que houve acolhimento após ruptura de vínculos
<b>2.12</b>	Recurso financeiro previsto na proteção social especial
<b>2.13</b>	Recurso financeiro utilizado na proteção social especial
<b>2.14</b>	% do recurso financeiro utilizado em relação ao previsto

No que se refere à sistemática de monitoramento e avaliação será realizado internamente, com as coordenadorias da SPS, com periodicidade anual, visando acompanhar o processo de execução das ações e metas planejadas, para a identificação das dificuldades que poderão impossibilitar o cumprimento, para adoção de estratégias de superação dessas dificuldades, assim como subsidiar o plano de ação do ano subsequente.

A metodologia adotada será de reuniões coletivas, com representantes das coordenarias e células, objetivando a socialização do nível de cumprimento das prioridades nacionais, identificação das dificuldades e o planejamento conjunto das estratégias de superação.

Como fontes de pesquisa para mensuração dos indicadores, serão utilizados os relatórios de gestão, relatórios de monitoramento e assessoria, Censo Suas, Censo de Mapa de Riscos Pessoal e Social - Cemarís, Relatório Mensal de Atendimento – RMA, Sistema Estadual de Cofinanciamento – Secofi, Cadastro Único, Relatórios de Informações Sociais, dentre outros sistemas que possibilitem o acesso aos dados necessários.

Por fim salienta-se que o relatório avaliação do plano será encaminhado para deliberação do Ceas.



**Ceas - CE**  
Conselho Estadual de  
Assistência Social do Ceará

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Ceas-CE**

Rua Silva Paulet, 334 – Meireles – Fones (85) 3101-1562/ 3101-3007

CEP: 60.120-020 - Fortaleza – Ceará E-mail: [ceas.ce@hotmail.com](mailto:ceas.ce@hotmail.com)

[www.ceas.ce.gov.br](http://www.ceas.ce.gov.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 029/2019**

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** que O Plano Plurianual de Assistência Social é um instrumento de gestão que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**CONSIDERANDO** que tem como principal objetivo registrar as prioridades a serem desenvolvidas no período de 2020 a 2023, e nortear a consolidação da Política Estadual de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** O Plano define objetivos, foco e intencionalidade às ações, permite a articulação antecipada de consequências e resultados, possibilitando a antevisão do estado ou da situação que se quer conquistar.;

**CONSIDERANDO** O Plano de Assistência Social (PAS) está ancorado nas legislações e normativas do SUAS, além de contemplar as deliberações da Conferência Estadual de Assistência Social de Assistência Social, orientações do Plano Decenal de Assistência Social 2016/2026 e as metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Plano Plurianual de Assistência Social do estado do Ceará referente ao período: 2020 a 2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 19 de dezembro de 2019

Margarida Ravenna Guimarães Chaves  
Presidente do Ceas-CE